

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 236

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1893

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 162 — DE 24 DE AGOSTO DE 1893

Autorisa o governo a conceder ao Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira, lente cathedratice de chimica organica e biologia da Faculdade de Medicina da Bahia, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o governo autorizado a conceder ao Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira, lente cathedratice de chimica organica e biologia da Faculdade de Medicina da Bahia, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 24 de agosto de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO

Fernando Lobo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. — DE 24 DE AGOSTO DE 1893

Crea mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes na capital do estado da Bahia.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica creado na capital do estado da Bahia mais um batalhão de infantaria com quatro companhias e a designação de 147.º, que se constituirá com os guardas nacionaes qualificados nos districtos da comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 24 de agosto de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 24 do corrente :

Foi exonerado, a pedido, do posto de alferes pharmaceutico da brigada policial desta capital o cidadão Alvaro Augusto de Carvalho.

Foram nomeado para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Capital

147º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o cidadão Aurelio José Leite ;

Major-fiscal, o cidadão Aloizio Lopes Pereira de Carvalho.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Barbacena

88º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o cidadão Luiz Gomes Braga.

CAPITAL FEDERAL

Assistente da 4ª brigada de infantaria, o capitão do 11º batalhão da mesma arma, Serafim Moniz de Campos.

Tenente da 4ª companhia do 10º batalhão de infantaria, o alferes Antonio Servulo da Rocha.

—Foram transferidos :

Para a 1ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital, ficando aggregado ao respectivo estado-maior, o capitão do 3º batalhão de infantaria da mesma guarda, Alfredo Romão Quinteiro ;

Para o 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, como aggregado, o capitão do 3º batalhão da mesma arma, Raul Frago de Mendonça ;

Para o 1º batalhão de infantaria da reforma guarda, também como aggregado, o tenente do 3º batalhão da mesma arma, Alexandre José Moreira.

—Foi designada a 1ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital para noll ter exercicio, como ajudante de ordens, o major honorario aggregado à mesma brigada Manoel Carneira de Seixas.

—Concederam-se :

As honras do posto de coronel da guarda nacional ao tenente-coronel-commandante do 1º batalhão da guarda nacional da Capital Federal, Dr. José Moreira Pacheco ;

As honras do posto de alferes da brigada policial desta capital ao cidadão Ovidio Joaquim de Souza ;

Melhoramento de reforma no posto de coronel ao tenente-coronel da guarda nacional da comarca de Granja, no estado do Ceará, Antonio Bezilaqua.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 6 de julho ultimo, na parte em que nomeou o capitão Noé Montezuma para o lugar de assistente da 4ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital, visto não ter accedido a nomeação.

Directoria do Interior

Por decreto de 26 do corrente, foi nomeado o Dr. Manoel Carlos de Gouvêa Filho, para o lugar de inspector de saúde do porto do estado do Amazonas.

Directoria da Instrução

Por decretos de 28 do corrente e de accordo com o decreto legislativo n. 138 de 21 de junho ultimo, foram nomeados:

Para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—Substituto da 3ª secção, o a'juncto Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Da 4ª, o a'juncto Dr. Luiz Ribeiro de Souza Fontes.

Da 6ª, o a'juncto Dr. Francisco de Paula Valares.

Da 7ª, o a'juncto Dr. Bernardo Alves Pereira.

Para a Faculdade de Medicina da Bahia: Substituto da 3ª secção, o preparador Dr. Manoel de Assis Souza.

Da 6ª, o a'juncto Dr. Domingos Alves de Mello e o preparador Dr. Braz Hermenegildo do Amaral.

Da 10ª, o preparador Dr. Ignacio Monteiro de Almeida Gouvêa.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 24 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido do lugar de 3º escriptuario da Caixa de Amortisação José Joaquim de Luna Freire

Foi nomeado o official de descarga, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Henrique de Oliveira para o lugar do 3º escriptuario da Caixa de Amortisação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 28 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Luiz Cirne Lima para o lugar de sub-pretor da 4ª pretoria do Districto Federal.

Concederam-se tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, ao 2º sargento da brigada policial desta capital, João Pinto Cavalcante, para tratar de sua saúde.

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para o capitão da 3ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, transferido, como aggregado, para o 4º batalhão da reserva, Herculano Gonçalves Fortes, averbar a sua patente no commando superior da mesma guarda.

Declarou-se que, por decreto de 1 de novembro de 1892, foram nomeados para os postos de alferes das 1ªs companhias do 49º batalhão da reserva e 112º batalhão de infantaria, ambos da capital do estado de S. Paulo, os cidadãos Carlos Clem e Manoel Branco de Araújo Mendes, e não Carlos Claro e Manoel Branco de Araújo, como foi escripto naquella decreto.

Expediente de 28 de agosto de 1893

Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra o 2º sargento Frederico Theophilo Pinto e soldado Theophilo Ferreira Junior, ambos da brigada policial desta capital;

Ao chefe de policia desta capital, afim de serem ministradas informações a respeito, conforme requisita a Camara dos Srs. Deputados, o requerimento em que João Baptista Fernandes Braga, guarda da visita de policia do porto, pede ser incluído no quadro effectivo da repartição da policia com os vencimentos de amanuense;

Para providenciar a respeito, copia do aviso em que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas pede sejam punidos quasquer individuos que damnifiquem as cercas do Jardim Botânico e ahí penetrem para fins contrarios à salubridade;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado e instruído nos termos do decreto n. 2566 de 28 de março de 1860 e avisos circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que o sentenciado Manoel Cardoso dos Passos pede perdão da pena a que foi condenado pelo jury desta capital em 30 de novembro de 1872.

— Communicou-se :

Ao general-commandante superior da guarda nacional desta capital que foram dispensados do serviço da mesma guarda, emquanto exercerem os respectivos empregos :

O secretario da Escola Normal desta capital, Affonso Augusto Costa, qualificado no 8º batalhão de infantaria.—Deu-se conhecimento ao prefeito do Districto Federal.

O correio desta Secretaria de Estado, Tiburcio Francisco Luiz de Moraes, qualificado no 2º batalhão de infantaria.

Ao prefeito do Districto Federal, para os fins convenientes, que, segundo participou o director geral interino da Assistencia Medico Legal de Alienados, falleceu no Hospicio Nacional a indigente Franklinha da Conceição, que para alli fora transferida do Asylo da Mendicidade.

—Autorisou-se o coronel commandante interino da brigada policial desta capital, amandando dar baixa do serviço ao cabo do esquadrão Antonio Caetano de Oliveira e ao soldado Hygino Francisco do Couto, ambos da mesma brigada, visto terem sido submettidos a inspecção de saúde e julgados incapazes para o serviço das armas.

— REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 24 de agosto de 1893

Arthur de Pinho Carvalho. — Dirija-se ao Poder Legislativo.

— Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 28 de agosto de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem,

Para que sejam pagas as contas:

De 40\$, de uma tradução feita por E. Allain para o Pedagogium;

De 6:420\$562, de fornecimentos feitos, em junho e julho ultimos, á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 125\$, de objectos fornecidos, nos mezes de junho e julho ultimos, por Laemmert & Comp., para o expediente do Tribunal Civil e Criminal;

De 85\$, de uma estante fornecida, por José Telles de Menezes, para o serviço da Inspectoria de Segurança Publica;

Para que o ordenado do juiz de direito, em disponibilidade, Francisco Francino de Aguiar seja pago pela Alfandega de Macaé, a contar de 1 de janeiro ultimo, data em que deixou o exercicio na comarca de Bagé, no Rio Grande do Sul, e em quanto estiver nessas condições. —Deu-se conhecimento ao governador do estado das Alagoas;

Para que, de accordo com a guia da Delegacia do Thesouro em Londres, sejam pagos os vencimentos a que tem direito o Dr. Euphancio Candido de Souza Pitanga, lente da Escola Polytechnica, que se achava na Europa em commissão do governo.

Para que nas despesas da verba — Casa de Correção — do orçamento em vigor, seja annullada a quantia de 1:251\$141; importância do material empregado nas manufacturas fornecidas por aquelle estabelecimento, a diversas repartições publicas, durante o mez findo.

Para que seja escripturaria como renda do Instituto dos Surdos e Mudos a quantia de 204\$400 importância de enadeernações feitas no mesmo Instituto durante o mez passado para a Bibliotheca Nacional.

— Transmittiu-se ao mesmo ministerio por lhe competir a providencia, copia do decreto

n. 139 de 22 de junho ultimo pelo qual foi sancionada a Resolução do Congresso Nacional autorizando o Poder Executivo a pagar os vencimentos a que tem direito o bacharel Manoel José Chaves, professor jubilado de philosophia do curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo.

— Declarou-se ao commandante da brigada policial ficar approvado o contracto celebrado com o Dr. Carlos Fernandes Eiras presidente da Companhia Casa de Saúde Dr. Eiras para tratamento dos officiaes e praças enfermas da mesma brigada. — Remetteu-se ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, copia do referido contracto.

— Directoria da Instrução

Expediente de 25 de agosto de 1893

Accusou-se o recebimento do officio n. 330 de 17 do corrente em que o director da Faculdade de Medicina da Bahia comunica que, tendo-se effectuado a mudança do hospital da Santa Casa de Misericordia para o novo edificio sito no largo de Nazareth, fez restabelecer no dia 31 do mez proximo passado a frequencia dos alumnos ás clinicas que se achava suspensa em virtude da mesma mudança, e bem assim ter mandado proceder ao orçamento das obras indispensaveis no proprietario em que funcionava o referido hospital e onde devem ser installados alguns laboratorios e gabinetes.

Dia 26

Providenciou-se para que o director da Escola Polytechnica remetta a esta secretaria copia das actas das sessões da congregação em que se tratou da reabertura das aulas e bem assim da em que se discutiu e approvou o projecto do regulamento ora sujeito a deliberação do governo.

— Transmittiu-se ,

Ao vice-presidente do Senado um dos autographos da resolução do Congresso Nacional autorizando o governo a conceder ao Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira, lente cathedratice de chimica organica e biologica da Faculdade de Medicina da Bahia, um anno de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saúde e communicou-se que essa resolução foi convertida no decreto legislativo n. 162 de 24 do corrente;

Ao director da escola do Minas de Ouro Preto o conhecimento de um volume, despatchado na Estrada de Ferro Central do Brazil, contendo a collecção da *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro* destinada á bibliotheca dessa escola.

— Requerimentos despachados

Herodiano Alípio Camboim. — Não tem lugar em vista do disposto no codigo.

José Augusto de Mello Vianna e outros alumnos da Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes. — Aguardem a epoca legal de exames.

— Ministerio da Fazenda

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos na forma da lei e para tramento de saúde onde lhes convier :

De noventa dias ao 2º escripturario da thesouraria de fazenda extinta do estado das Alagoas, Bráulio Coelho de Sampaio e ao chefe de secção da alfandega do estado de Pernambuco, Cicero Brasileiro da Mello e ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Antero Olympio de Siqueira;

De sessenta dias, ao conferente da alfandega do Rio Grande estado do Rio Grande do Sul Norberto de Azeredo Coutinho :

Foram prorogadas :

Por sessenta dias a em cujo goso se acha o 2º escripturario da thesouraria de fazenda

extincta do estado de Matto Grosso Antenor Augusto Corrêa :

Por trinta dias a em cujo goso se acha o 2º escripturario da delegacia do Thesouro Federal do estado do Paraná Joaquim Praxedes Gonçalves de Menezes, em commissão na Caixa Economica do mesmo estado.

— Requerimentos despachados

João de Mattos Carvalho, pedindo por alforamento uma ilha formada no rio Parahyba, em frente ao riacho do Mina, estado do Rio de Janeiro. — Requeira por intermedio da Camara Municipal do S. João da Barra.

Saues, Affonso, Vaccani & Comp., reclamando contra a detenção, pela Mesa de Renditas de Macaé, do hiate *Parinho*, de sua propriedade. — Pague o imposto reclamado pela Mesa de Renditas de Macaé e pague restituição do que indevidamente pagaram á Collectoria de Cabo Frio.

Immandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, pedindo isenção do direitos de 96 caixas, com marmore, vindas pelo vapor *Colombo*, para as obras da igreja da Candelaria. — Prove que seu pedido achase comprehendido nos limites dos despachos anteriores.

Luchianer & Comp., pedindo para que se lhe troquem os sejam recebidas em pagamento de direitos, as estampilhas que possuem, do imposto do fumo. — As estampilhas não podem ser recebidas pelas repartições de arrecadação, como linheiro; requeira a restituição pela repartição competente.

Alípio Augusto de Almeida Veiga, ex-4º escripturario da recebedoria da Camara Federal, pedindo para ser nomeado 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro. — Informe o Sr. aministrador da Recebedoria.

Paulino José Rodrigues, thesoureiro da Alfandega do estado do Maranhão, indico para reforçar a falta do cargo que exerce, pedindo que essa licença reduza. — Indeferido.

Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira, pedindo para que sejam expedidas as precizas ordens a que que cessa, por via das alfandegas, a cobrança dos direitos sobre a carne de gado vacum que a supplicante importava, conforme a lei facultada a lei. — Deferido, na forma do parecer.

Marcellino Gomes de Almeida & Comp., recorrendo da decisão do Inspector da Alfandega do Maranhão, sobre a classificação de flores artificiaes que os supplicantes receberam de Liverpool pelo vapor inglez *Gregory*. — Seja presente ao Conselho de Fazenda.

Banco Nacional Brasileiro, pedindo a uma deducção na compra de estampilhas, visto a grande quantidade que consome em seu expediente. — Indeferido.

Roberto Hyde & Comp., por seus procuradores Souza Filho & Comp., pedindo entrega de 23 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, de que h-je são possuidores por compra feita a Cerqueira Lima, que depositara para garantir a execução das obras na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana. — Deferido.

G. J. Bruttinmuller, recorrendo da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, inferindo o seu pedido de restituição da quantia de 247\$790, demais pagos de direitos de importação. — Seja presente ao Conselho de Fazenda.

D. Luiza C. de Echebarne, por seu procurador, pedindo a expedição dos titulos declaratorios do monte do e meio soldo a que tem direito, como viúva do capitão-tenente Fernando Echebarne. — Expeçam-se os titulos.

Rodrigues de Azevedo & Comp., concessionario das loterias da Bahia, pedindo que se lhe passe por certidão o teor do contracto com a Sociedade Anonyma Loteria Nacional, para a extracção de loterias. — Indeferido.

Eugénio Meyer, concessionario de H. Raffard e H. Naigeli, da fazenda de S. João de Paqueta, propondo-se a entrar para os cofres publicos com a quantia que for arbitrada para o pagamento de ajuda de custo ao engenheiro aju-

dante, da Inspectoria Geral de Terras e Colonização, designado para examinar o estado da colonia estabelecida naquella fazenda.—Acceite-se, ficando marcada a quantia de 500\$000.

Victor José Ferreira, morador à rua Quinta n. 35, na Quinta da Boa Vista, pedindo para pagar, em prestações mensaes de 20\$, sendo a do primeiro mez de 40\$, a importancia que se acha em debito, proveniente de alugueis atrasados do referido predio.—Deferido de accordo com os pareceres.

Agueda Ignacia Soares, moradora à rua de Sant'Anna n. 41, na Quinta da Boa Vista, pedindo para pagar em prestações mensaes de 20\$400, a importancia de 102\$, proveniente de alugueis atrasados do referido predio.—Deferido na forma dos pareceres.

Maria do Carmo Pereira de Mattos, pedindo relevação do pagamento dos alugueis do predio em que mora à rua Quinta n. 26, na Quinta da Boa Vista e tamhem que lhe seja entregue a respectiva carta de fiança.—Indeferido, proceda-se na forma do parecer fiscal.

Tavares, Cor. & Comp. recorrendo do despacho do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro sobre a classificação de calçado importado pelos supplicantes.—Seja presente ao conselho de fazenda.

Joanna Candida Henriques Soares, pedindo que se lhe passem os titulos declaratorios de morte e o ireio soldo a que tem direito como viuva do commissario de 2ª classe da armada capitão-tenente João Militão Henriques Soares.—Expeçam-se os titulos.

Anna Christina de Noronha Torrezão, pedindo o pagamento da pensão que a fallecida Emilia Augusta de Noronha Torrezão deixou de receber.—Habilite-se na forma da lei.

Afonso Lima Nogueira pedindo o pagamento da pensão e montepio que sua fallecida mulher deixou de receber, correspondente ao mez de junho e 25 dias do de julho.—Pague-se.

Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação pedindo pagamento da quantia de 327.459\$834 de garantia de juros correspondente ao 1º semestre de 1892.—Aguarde o credito competente.

Francisco da Costa Rodrigues, pedindo que a isenção de direito, cuja prorrogação por nove mezes lhe foi concedida, para objectos destinados a uma fabrica de fição que pretende montar no estado do Maranhão, comece a vigorar da data em que for expedida a precisa ordem, visto até então não ter gozado desses favores.—Deferido na forma do parecer.

Luiz Belleza, como socio da firma Mouzini, Belleza & Comp., pedindo indemnização do valor de mercadorias perdidas e de direitos pagos na Alfandega de Santos.—Intente a reclamação perante a Alfandega de Santos e interponha os recursos legais si lhe for conveniente.

Francisco de Lemos & Comp., recorrendo da decisão do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, que os obrigou a pagar mais 30% de direitos sobre os tapetes submettidos a despacho.—Seja presente ao Conselho de Fazenda.

Bacharel Antonio Antero Alves Monteiro, ex-procurador fiscal dos Feitos da Fazenda, actualmente em comissão como gerente da Caixa Economica de Alagoas, pedindo lhe seja abonada a gratificação que tinha quando exercia aquelle cargo.—Indeferido, proceda-se na forma do parecer.

José Washington da Rocha, pedindo para serem postos em hasta publica 30 alqueires de terras da fazenda de Santa Cruz.—Indeferido.

Directoria de Obras Publicas, Terras e Colonização do estado do Amazonas, pedindo isenção de direitos para os materiaes constantes de uma relação junta, destinados a varias obras de capital desse estado.—Deferido, devendo ser sollada a relação dos materiaes.

Bacharel Manoel José de Oliveira Miranda, como vice-provedor, em exercicio, da Santa

Casa da Misericordia da cidade de Manaus, estado do Amazonas, pedindo isenção de direitos para os medicamentos, drogas e utensilios constantes de uma relação que apresenta, destinados a esse estabelecimento.—Deferido.

José Bonifacio Rogerio, 3º escriptuario, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, reclamando contra os vencimentos com que ficou na apuração em seu tempo de serviço.—Indeferido.

Manoel José Pereira Campos, pedindo o prazo de sessenta dias para prestar fiança como fiel da Alfandega de Santos.—Deferido, satisfeitas as exigencias do parecer fiscal.

REQUERIMENTOS

Requerimentos despachados

Dia 28 de agosto de 1893

Julio Stamke.—Elimine-se.
Armando Sá.—Mostre-se quite do imposto.
Companhia de Seguros Terrestres União Commercial dos Varejistas.—Tratando-se de equidade, só o Sr. ministro poderá deferir.
Adèle Russel.—Idem.
Henrique Gemack Possollo.—Prove o allegado.

Antonio Maria Bento.—Idem.
Eliza N. de Vasconcellos.—Não ha que deferir.

Antonio Ferreira da Silva.—Idem.
Francisco Gonçalves Ramos.—Idem.
Barão de Paraná.—Idem.
Narcizo Fernandes da Silva Neves.—Pague o imposto.

Luiz Celso de Almeida Nobre.—Selle o documento.

Visco. de do Rio Vez.—Reduza-se a 3:600\$.
Antonio da Costa e Sá.—Reduza-se a 880\$.
José Cabral Guedes e outros.—Deduzam-se quatro mezes no 2º semestre de exercicio de 1892 e o 1º semestre do corrente exercicio.

José Gomes de Paiva e Silva.—Deduzam-se tres mezes no 2º semestre do exercicio de 1892.

Luiz Corrêa da Silva.—Dê-se.
Chagas & Comp.—Idem.
J. A. F. Amado.—Idem.

Constança Borges de Faria.—Restitua-se 24\$000.
Theodoro Martins Arêas.—Restituam-se 165\$420.

Maria Amelia de Medeiros.—Satisfaca a exigencia.

Gondolo & Labourion.—Idem.
José da Cunha Faria.—Averbe-se.

Joaquim Manoel Fernandes.—Transfira-se.
José Gonçalves de Lemos.—Idem.
Umbelina Cruz Pacheco.—Idem.

João José Barbosa.—Idem.
Alexandre José da Trindade.—Idem.

Manoel Pereira de Moraes.—Idem.
Constante Ramos.—Idem.

Anna de Lacerda Martins Moscoso.—Idem.
Martinho Leal Camões.—Idem.

Casemiro Antonio Pereira Maranhão.—Idem.
D. J. Marques da Silva.—Idem.

Margarida Josepha da Conceição.—Mostre-se quite do imposto predial e pague o imposto de transmissão sob 5:000\$000.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 28 de agosto de 1893

Companhia Santista de Serviço Maritimo.—Aguarde a sentença do juiz competente.

Alexandre Ludgero Vaz Soárez.—Exhiba procuração do machinista cuja certidão pede.

Theodomiro da Gama.—Nada ha a providenciar.

João Manoel Iguarassú.—Compareça na secretaria de Estado.

Francisco Xavier Bravo, por seu procurador Antonio G. Gomes Ferreira.—Não con-tem a aquisição.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 28 do corrente :

Foi prorogada, por tres mezes, a licença, com vencimentos na forma da lei, concedida ao 1º escriptuario do Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia Godofredo Jacome de Menezes Doria, para tratar de sua saúde ;

Foi exonerado, a pedido, do cargo de 3º official da administração dos correios de Pernambuco o cidadão Antonio Egydio de Barros Campello ;

Foi concedida ao telegraphista de 2ª classe e da Repartição Geral dos Telegraphos José Leopoldino de Vasconcellos Cabral licença de 90 dias, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe estiver.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria geral do viação—2ª seção—Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1893.

Declaro para vossa intelligencia e devid-
execução que, constituindo-se em favor, cogitado nos respectivos contractos a medida adoptada pelas instruções de 17 de dezembro de 1892 sobre os pagamentos dos juros garantidos às estradas de ferro, serem real-
sados integralmente nos primeiros dias de mez subseqüentes aos semestres vencidos, decorre dahi que as despesas de administra-
ção, feitas pelas companhias com a Europa ainda que toleradas a conta das des-
custeio, serão pagas no acto da liquidação final das contas, que vos cumpre proceder, após a recepção dos documentos aqui re-
mettidos para esse fim.

Saude e fraternidade.—A. F. Paula Souza.
— Ao chefe da comissão de compra de materiaes na Europa.

Expediente do dia 28 de agosto de 1893

Declarou-se ao chefe da comissão de compras na Europa que as despesas de administração reclamada pela Companhia General des Chemins de Fer Brésiliens, serão pagas à vista da liquidação das respectivas contas.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 28 de agosto de 1893

Agrimensor Augusto Pappeiros da Silva Velloso, fiscal do governo junto a Companhia Nova Era Rural do Brazil no estado do Rio de Janeiro, pedindo augmento de vencimentos.—Indeferido.

Dono de Leonardo, colono da ex-colonia do Porto Real, pedindo guia para depositar a quantia de 93\$289 relativa à compra de quatro lotes de terrenos pertencentes a Companhia União Agricola Engenho Central do Porto Real.—Dirija-se ao Poder Judiciario.

Eugenio Machado de Souza, propondo vender ao governo da União terras devolutas de sua propriedade no lugar denominado D. Pedrito.—Indeferido.

Associação de Anthropologia e Assistencia Criminal, requerendo isenção de porte para sua correspondencia.—Indeferido.

Alfredo Carlos Soares da Camara, contador dos correios de Minas Geraes, pedindo licença.—Indeferido, à vista da informação do director geral dos correios.

D. Thereza Lodi Batalha, proprietaria do predio onde funciona a Inspectoria Geral da Illuminação, pedindo isenção de decimas e de impostos de pena de agua para o mesmo predio.—Mantenho o despacho de 6 de fevereiro do anno passado.

Comissão exploradora do planalt. o central do Brazil

(Continuado de n. 335)

Noticia resumida sobre o deposito diamantifero de Agua Suja perto de Bagagem, Minas Geraes, pelo Dr. Eugenio Hussak, geologo da comissao

Umás 24 leguas ao norte de Uberaba fica a cidade de Bagagem, celebre pela descoberta do grande diamante conhecido pelo nome de «Estrella do Sul».

Hoje em dia este deposito (cascalho do rio do mesmo nome) é completamente abandonado pelos trabalhadores ou garimpeiros.

Quatro leguas ao sul da cidade de Bagagem acha-se o pequeno arrabal de «Agua Suja», onde um grande deposito de cascalho sobrejacente ao grez vermelho, livre de fósseis, tem sido lavrado com bom exito para diamantes desde 1867.

Não estando em trabalho as lavras de Bagagem e sabendo pelos recentes estudos do meu collega Dr. Luiz Gonzaga de Campos que a lava de Agua Suja, hoje propriedade do Dr. A. Arena & C. e em pleno trabalho, offerecia muitas particularidades interessantes, dirigi-me para lá, onde graças á amabilidade do Dr. Arena, pude, durante onze dias, fazer um estudo bastante minucioso.

A estrutura geologica da grande região campestre entre Uberaba e o rio Paranahyba é relativamente simples, offerecendo os numerosos pequenos rios, que tem desnudado esta planicie, excellentes cortes para o estudo desta estrutura. Comobase para o grez ferrugineoso, que forma estes campos, acha-se no fundo destes valles e sempre altamente inclinado, um micachisto, rico em mica branca, de cor cinzenta quando não alterado, ou de cor avermelhada quando decomposto. Este schisto contém numerosos lentilhões de quartzo compacto e filões de quartzito rico em turmalina.

Immediatamente sobre o micachisto jaz o grez molle; facilmente alteravel, em geral reduzido a uma immensa camada de areia um tanto argilosa. As camadas, pelo menos nos poucos logares onde a rocha é bastante conservada para permittir observações, são sempre em posição horizontal.

Não tendo-se encontrado fósseis neste grez, a sua idade geologica é duvidosa, parecendo, porém, ser mais recente do que a idade carbonifera.

Em alguns logares, como em Casad perto de Uberaba e em Ponte Nova sobre o rio das Velhas, encontram-se sobre os micachistos camadas effusivas de muitos metros de espessura de uma rocha preta eruptiva, a augite-porphyrite, conhecida no paiz pelo nome impopular de «pedra de ferro».

Esta rocha pela decomposição fornece a chamada «terra roxa». Nos cortes da estrada de ferro entre Franca e Uberaba vê-se esta rocha eruptiva associada com o grez de modo a mostrar que é contemporanea ou posterior em idade a este.

Como cobertura superficial do terreno, acha-se, por quasi toda a parte, cascalho de seixos rolados, ora livres, ora cimentados por limonito ou quartzo formando a canga um verdadeiro conglomerado de pouca idade geologica.

Naturalmente cascalho e canga variam de caracter conforme a rocha subjacente da qual se derivam. Sendo esta micachisto, são ricos em seixos de quartzo, ao passo que sendo sobrepostos a rocha eruptiva basica acima mencionada, são ricos em seixos desta mesma rocha e de magnetito.

A mesma constituição geologica encontra-se em Agua Suja, onde o correio deste nome corre sobre as margens levantadas das camadas de micachisto, que se apresentam em baixo de possantes massas de grez molle, cobrido em amarello ou vermelho por oxido de ferro, e este por sua vez é coberto por uma camada de cascalho diamantifero.

O cascalho, como se vê bem nas lavras ni-

ra, e, pela cor, granulacão e composição, pôde ser dividida em quatro grupos.

A camada inferior e mais possante jaz immediatamente em cima do grez (chamado *pisarra* pelos garimpeiros) e é conhecida pelo nome de *taud*.

Sendo o cascalho deposito feito em baixo da agua, é facil comprehender que esta camada seja a mais rica em grandes blocos de pedra e em diamantes, isto é, das partes mais pesadas do material rochoso transportado pela agua e por ella depositado em outro logar.

Por este motivo o *taud* offerece um aspecto particular: grandes blocos, mais ou menos rolados, de cerca de 4 a 5 decimetros de diametro, de varias qualidades de rocha, acham-se encerrados, como amendoas em um bolo, em areia fina, que contém em grande abundancia pedacos arredondados, que quando muito attingem o tamanho do punho, de augite-porphyrite, conhecido entre os mineiros pelo nome de *bolas*.

Os grandes blocos do *taud* são de varias cores e consistem de muscovite-granito, rico em turmalinas, branco e decomposto, de blocos de augite-porphyrite decomposta, de micachisto preto ou cinzento, de grez molle amarelado, etc.

E' de grande interesse o facto que os diamantes são encontrados somente na areia fina, rica em «bolas» de augite-porphyrite do cimento do *taud*.

Na occasião da minha visita a lava era trabalhada somente no *taud*, que apresentava a espessura de 12m.00. Como *fundo de taud* ou resíduo pouco da lavagem, encontram-se junto com os diamantes, que são quasi exclusivamente de primeira agua, porém infelizmente de dimensões relativamente pequenas, os seguintes minerais: muito tunilo, magnetico, turmalina, pyrope (granula chromifera) de cor de sangue e forma cubica, seixos de uma rocha silicea, contendo ferro magnetico, e mais abundante de tudo, limonito.

O mineral mais caracteristico é o magnetito.

Um unico crystal de rubim (corindon nobre vermelho) foi encontrado pelo Dr. Gonzaga de Campos.

Sobre o *taud* jazem camadas isoladas de «cascalho», mais fino caracterizado por numerosos seixos pequenos de granito de mica branca (pegmatico) esbranquiçado e kaolinizado. Esta qualidade de «cascalho» é denominada «estrellado» pelos mineiros.

Sobre este ha um grande deposito de «cascalho» terroso, avermelhado, bastante fino e destituido de diamantes.

Finalmente, como quarta e ultima camada, acha-se «cascalho» que consiste quasi exclusivamente em terra vermelha, rica em ferro e seixos de magnetito e limonito, que é relativamente rico em diamantes e é conhecido pelo de «gorgulho».

Como «formação», isto é, satellites do diamante, encontram-se alli quasi exclusivamente, os minerais mencionados, magnetito e limonito, em fragmentos muito rolados.

A meu ver as camadas de cascalho desde em baixo até o gorgulho são depositos feitos debaixo da agua, de idade proxima e igual e da mesma procedencia. Primeiro depositaram-se os grandes blocos e os minerais pesados formando o *taud*; depois os seixos menores formando o *estrellado*, e, finalmente em cima a areia fina sem diamantes.

Depois veio uma época de descanso e um novo deposito de cascalho differente, rico em magnetico e diamantifero, chamado *gorgulho*.

Outra particularidade da lava de Agua Suja, que é de grande interesse material, é o facto de ser a rocha inferior ao deposito (o grez vermelho) excavado em forma de bacia antes da deposição do *taud*. Segue-se dahi

bacia, que mede cerca de 3 kilometros no rumo NWSE, augmentaram em espessura.

Outra particularidade favoravel ao trabalho do cascalho é a decomposição muito adelantada da rocha, que facilita a lava, especialmente a do *taud* diamantifero, visto que os blocos de muscovite-granito, augite-porphyrite, micachisto e grez são quasi completamente reduzidos a massas molles argilosas.

As condições para o trabalho por meio de agua são tambem favoraveis, na vizinhança de Agua Suja.

A uns 3 kilometros ao norte da lava e na propriedade do dono desta, o Dr. Arena, o ribeirão dos Marrecos forma uma bella cascata, que, mesmo no tempo mais secco, como por exemplo o da minha visita em junho, fornece bastante agua para trabalhar na lava, em grande escala, pelo systema da California.

Assim me parece que em agua suja todas as condições são favoraveis para um notavel desenvolvimento da mineração de diamantes, estando assim em contraste com a Bagagem, logar da descoberta da famosa *Estrella do Sul*, onde hoje o trabalho está parado, visto que o cascalho, que se apresenta nos barrancos do rio do mesmo nome, já se acha lavado.

Resta agora a questão de origem e da verdadeira rocha matriz do diamante nestas paragens.

Os estudos de Derby e Gorceix na região diamantifera da Serra do Espinhaço, em Minas Oriental, tem mostrado que os casos conhecidos de diamantes encastados em rocha, quer seja a canga das lavras do rio, quer as celebres amostras da serra do Grão-Mogol, nas quaes a gema se encontra em quartzito (itacolomito) representam formações secundarias, em que o diamante como os outros elementos da rocha proveem de outras formações mais antigas. Ambos estes autores julgam ter encontrado a verdadeira matriz do diamante nos filões decompostos, que em S. João da Chapada são intercalados em schistos micaceos, pertencentes a uma formação geologica mais antiga do que o quartzito diamantifero do Grão Mogol.

Este modo de occorrenda se affasta notavelmente do verificado na região diamantifera do Cabo de Boa Esperança, onde o corpo diamantifero é claramente de origem eruptiva, pertencendo a rocha matriz á classe dos peridotitos.

Ora, ha em Agua Suja certas circumstancias, que fazem presumir que o modo de origem nesta região tenha mais analogia com o africano do que com o da região de Diamantina.

Estas circumstancias são: a falta ou raridade de muitas das *formações*, ou satellites do diamante, que são caracteristicas das lavras de Diamantina; a presença de outras, que, como a granada, pyrope, são caracteristicas das lavras do Cabo, porém raras ou ausentes nas de Diamantina e que de certo modo indicam rochas eruptivas. A grande abundancia e caracter especial dos seixos de magnetico igualmente indicam proveniencia de uma rocha eruptiva altamente basica e por tanto aparentada com o peridotito do Cabo.

Do outro lado, porém, a presença no *taud* de abundantes fragmentos de micachisto e granito, prova que duas formações, aliás já conhecidas na vizinhança, tem fornecido elementos ao cascalho de Agua Suja, e, em quanto não apparecer provas em contrario, é admittivel que qualquer uma das duas tenha fornecido tambem os diamantes.

Indicam-se tambem como diamantiferos os rios das Velhas, perto de «Ponte Nova» e o Paranahyba, no porto «Mão de Pão».

Tive occasião de verificar que a «formação» isto é, os minerais pesados, que, naquella local, se accumulam no fundo da bacia, na lavagem, são identicos aos que em todas as lavras brasileiras acompanham o diamante. Trabalhos de mineração em rios tão gran-

Noticia resumida sobre a estrutura geologica da região do estado de Goyaz, examinada pela commissão exploradora do planalto central, pelo Dr. Eugenio Hussak, geologo da commissão.

Em continuação do meu primeiro relatório, no qual, tratando especialmente da lava de diamantes de Agua Suja, apresentei resumidamente a estrutura geologica da região entre Uberaba e o rio Paranahyba, procurei dar aqui uma idéa da geologia do districto da nossa viagem posterior, na derrota do rio Paranahyba, Meia Ponte (Pyrenopolis) Santa Luzia, Formosa, e rio Verde.

E' evidente que esta noticia não pôde deixar de ser muito incompleta, visto ser essencial para o estudo da geologia uma boa representação cartographica da região a ser esboçada, além de que muitas questões só podem ser elucidadas depois de trabalhos microscopicos e chimicos, no laboratorio.

No valle do Paranahyba, onde, pela primeira vez encontramos grandes extensões de massas, apresenta-se o gneiss granitoide schistoso, de cor cinzenta escura, com a orientação geral de NO a SE e inclinação de cerca de 60 graus para NE.

Como o nosso caminho atravessou obliquamente a orientação desta rocha, esta formação foi logo deixada, encontrando-se em «Mariano Casado» o schisto, a muscovite, livre de feldspaths, (micaschisto em geral) que se estende até Meia-Ponte e além.

Ahi apresentam-se ainda isolados no meio dos schistos, opophyses de granito e diques de pegmatito de grande possança.

Na vizinhança de Catalão já começam a apparecer as paisagens em forma de mesa, *chapadões*, compostos de micaschisto, pela maior parte completamente decompostos. Junto a cidade apresentam-se intercaladas nestes schistos, e com a mesma orientação, camadas de schisto amphibolico. Deste ponto empreendi uma viagem de umas tres leguas para a fazenda do Sr. Vicente Bernardo Pires afim de examinar uma jazida de ferro magnetico, a qual foi chamada a minha attenção por um boticario de Catalão.

Esta occorrença de minerio de ferro é muito interessante pela analogia, que apresenta com a de S. João de Ipanema, em S. Paulo.

Na extensão de alguns kilometros encontra-se espalhado sobre o micaschisto um cascalho, rico em ferro magnetico. Também consegui encontrar a rocha contendo o magnetito, da qual tratarei na parte especial.

De Catalão, em deante até Meia-Ponte, só se encontra o micaschisto de ca. ac. e pouco variavel, finamente follado e com mica branca potassica, (muscovite) tendo em geral a orientação de EO e pela maior parte inclinação para N, posto que aqui e acolá encontra-se a inclinação S, sendo assim fortemente dobradas as camadas. Com este caracter das rochas fica também sem alteração o caracter da paisagem, predominando os chapadões até perto de Meia-Ponte.

Os chapadões extensa e profundamente desnudados e desfeitos pelos rios, augmentam gradualmente de altura, na direcção de Meia-Ponte, tendo a elevação de cerca de 800 metros perto de Catalão e de mais de 1.000 metros na vizinhança de Meia-Ponte.

Intercallados no micaschisto e com a mesma orientação, encontram-se entre outros, gneiss granitoide perto de Entre Rios, junto com schisto e com fuchisto, rocha esta que se acha em relação íntima com a occorrença de ouro, e que se apresenta frequentemente em Minas Geraes.

O micaschisto é rico em filões e intercalações lenticulares de quartzo e onde estas ultimas são numerosas, o cascalho em cima do schisto é cheio de massas angulares de quartzo branco; onde os filões de quartzo são grandes, estes se elevam acima da superfície dos chapadões em monticulos isolados, nitidamente definidos, como se observa, por exemplo, perto de Agua Tirada.

Passando pela cidade de Bomfim tive occasião de visitar rapidamente a antiga

lava de ouro excavada do micaschisto e de tomar umas provas na bacia. Ali o schisto se apresenta em diversas variedades, junto com ardósia quartzosa dura, que se desfaz em pequenos fragmentos alongados angularmente, e o já mencionado fuchisto-schisto.

Poucas leguas antes de chegar a Meia Ponte encontra-se pela primeira vez o itacolomito, que, perto de Sebastião Lemos, se acha intercallado no micaschisto com a mesma orientação de EO e com inclinação de cerca de 50 graus para o norte. A rocha se apresenta em camadas grossas, pobre em mica e as vezes rica em crystaes cubicos de pyrito alterada em limonito, e muitas vezes offerece o aspecto de um quartzito ordinario.

Em Corumbá, em lugar do micaschisto ordinario, apresenta-se um schisto micaceous garnetifero, que se encontra também em Cururú, e no morro do Coronel Hilario, ao pé da Serra dos Pyreneus.

Os filões de quartzo nesta rocha são, pela maior parte, ricos em crystaes de rutilo grandes e bem formados.

Na subida da serra dos Pyreneus, passando pela lava do Abade, nota-se a alternância repetida do micaschisto e do itacolomito. Ambos levantados no mesmo sentido com inclinação para o norte. O cume desta serra, bem como as outras serranias da vizinhança, é composto de itacolomito.

Nos lugares onde existe o itacolomito, a serra é accidental, fendilhada e pobre de vegetação, tendo a forma de *plateau* e coberta com espesso manto vegetal, nas partes onde se apresenta o micaschisto.

Em virtude da maior resistencia que o itacolomito offerece a erosão pela agua e aos effeitos da acção do tempo, ha na subida para «os picos» uma alternância tres vezes repetidas de *plateaux* (micaschisto) e serrotes íngremes rochosos (itacolomito).

Os rios das Almas e Corumbá, que nascem ao pé dos picos de Pyreneus, precipitam-se em bellas cascatas sobre as camadas de itacolomito.

As camadas de micaschisto avermelhado e decomposto, chelas de filões e massas lenticulares de quartzo, são as que contem ouro e que são trabalhadas nas grandes lavras do Abade e Ventinha e que tem fornecido o ouro para as areias e cascalhos dos rios das Almas e Corumbá.

Indo de Meia Ponte para Santa Luzia, caminha-se sobre a formação do micaschisto, que na passagem de rio Descoberto, apresenta intercalações de quartzito schistoso listrado.

A orientação dos schistos muda-se gradualmente para NS sendo para O a inclinação perto de Santa Luzia.

E' para notar nesta região o apparecimento de muscovito-granito, em Barreiros.

De Meia-Ponte para Santa Luzia predomina o caracter topographico dos chapadões, interrompido, porém, perto de Barreiros, por um largo valle de contornos ligeiramente concavos, com serrotes isolados, cobertos de vegetação rica e é alli que se apresenta no meio dos micaschistos um granito de grão grosso.

Este granito se apresenta sobre uma grande extensão e é, sem duvida, o prolongamento do que se encontra perto da cidade de Goyaz e na zona granitica do rio Claro pelo doutor Pohl.

Na vizinhança de Santa Luzia o micaschisto é outra vez aurifero e acha-se coberto por um possante deposito de cascalho, que desde o seculo passado tem sido extensamente lavrado, dando hoje occupação apenas a uns poucos garimpeiros, visto ser o cascalho relativamente pobre em ouro e este de granulação excessivamente fina.

O schisto subjacente ao cascalho também mostra os signaes de antigos trabalhos de mineração.

De Santa Luzia até Formosa, passando pelos rios Mesquita e Parnaíba, muda-se o caracter da formação geologica, sendo o micaschisto substituido por schisto e grez argillosos, alternados com a orientação geral de NS e inclinação para O. Não pude descobrir fosseis,

mas essas rochas indubitavelmente representam, uma formação mais moderna do que o micaschisto, provavelmente da idade paleozoica, sendo talvez equivalente a associada com os calcareos da bacia do S. Francisco, descriptas por Derby, nos seus relatorios sobre os rios S. Francisco e das Velhas.

O grez muitas vezes se assemelha a certas variedades de itacolomito e em alguns lugares é rico em crystaes de pyrito.

De Formosa para o norte predomina este grez argilloso formando o alto chapadão de Porto Seguro, de 1.000 metros de altura, que, no Itiquira apresenta uma descida abrupta para o Vão do rio Parana.

Na continuação da viagem de Mestre de Armas, rio Torto, rio do Sal, no Vão dos Angicos, até o Rio Verde, 16 leguas ao norte de Meia-Ponte, e no rumo de leste para oeste, a formação de grez e schisto argilloso foi seguida até a fazenda do padre Simeão.

No Vão dos Angicos (rio do Sul e Pé da Serra) encontra-se intercalado no schisto, calcareo massico de cor cinzenta escura e branca avermelhada com intercalações finas de schisto argilloso.

Da fazenda do Padre Simeão passando pelo Rio Verde e d'ahi para o Sul até Meia-Ponte, encontra-se de novo o micaschisto com orientação NS e inclinação para N.

Nesta paragem, é especialmente digna de nota a occorrença extraordinariamente possante de ferro oligisto massico e schistoso no schisto totalmente decomposto do Vão do rio Verde, duas leguas distantes de Quilombo e sobre o qual terei de dizer alguma coisa adeante, bem como o cascalho aurifero do rio Vieira da Costa, entre Funil e Meia Ponte.

Depois desta curta noticia, extrahida das minhas notas diarias sobre a constituição geologica e a natureza das rochas da região atravessada pela commissão e escolhida para a nova capital da Republica, procurarei, tanto quanto me permitta a falta de cartas, descrever a sua *tectonica*, isto é, a construcção do planalto no seu todo e nas modificações, que este tem soffrido.

Estando as minhas observações limitadas quasi exclusivamente ao valle do rio Corumbá e não conhecendo a continuação do planalto para o norte, além da serra dos Pyreneus e Divisões, é possível que, não obstante a simplicidade dos caracteres rochosos, possa estar em erro sobre alguns pontos da explicação comprehensiva da estrutura da grande região atravessada.

A região dos valles dos rios Corumbá e Verissimo constitue um planalto, que para o norte ganha sempre em altura e que se acha cortado por numerosos rios, afluentes de Corumbá, que o dividem em uma serie de chapadões isolados de quasi igual altura.

Conforme o material rochoso, que constitue estes chapadões, como também toda a região atravessada, pode-se distinguir duas formações:

1º Como formação mais antiga ou fundamental, os schistos crystallinos consistindo em: a) micaschisto tendo como variedades, micaschisto garnetifero, fuchisto-schisto, intercalações de schisto amphibolico e quartzito; b) itacolomito de diversas variedades, intercalado e sobreposto aos micaschistos.

Os schistos crystallinos são cortados por erupções de granito e são auriferos.

2º. O grez e schistos argillosos paleozoicos (?) no ultimo dos quaes se encontram intercalações de calcareo cinzento.

Como consta das notas de viagem precedentes, em toda a região do Corumbá, incluindo o divisor das aguas (a serra dos Pyreneus) só se apresenta a formação fundamental, os schistos crystallinos, entre os quaes incluo o itacolomito, visto ser de idade e formação idéntica a dos micaschistos com os quaes se acha intercalado.

Ao norte dos Pyreneus continúa a mesma formação até S. José de Tocantins, estendendo-se também para oeste como prolongamento da serra dos Pyreneus, além da cidade de Goyaz.

A nordeste de Santa Luzia para Fomosa e ao lado do divisor das águas entre os rios Paraná e Maranhão no chamado chapadão (sarra) dos Veadeiros, com a altura de cerca de 1.400 a 1.500 metros, estende-se para o norte e noroeste o grez e schisto paleozoico, conforme se vê das observações e amostras colhidas por meu collega Dr. Ernesto Ule.

Também a oeste da serra de Caldas Novas parece que existe o mesmo grez a julgar pelas amostras colleccionadas pelo Dr. Pimentel.

A parte dos estados de Goyaz e Minas por nós atravessada constitue, a meu ver, um *plateau* de transgressão typico e que forma parte do grande planalto central do Brazil.

Depois da formação do complexo fundamental dos schistos crystallinos, que, pelo menos nesta região, consiste quasi exclusivamente de segmentos maritimos ordinarios metamorphosados, houve movimentos orogeneticos em virtude dos quaes os schistos foram levantados, fortemente dobrados e metamorphosados, sendo estes movimentos provavelmente acompanhados por erupções graníticas, produzindo a zona granítica do rio Claro, Goyaz, Barreiros e os diques de pegmatito notados em varios pontos do caminho.

A zona de gneiss granitoide do valle do Paranahyba e Entre Rios e as intercalações de schistos amphibolicos, notadas em varios pontos, provavelmente representam erupções graníticas e basicas mais antigas, que participaram dos movimentos orogeneticos e foram modificadas por ellas.

Provavelmente depois de um intervallo de tempo em que a terra firme, formada pelas rochas do primeiro grupo, era mais ou menos profundamente desnudada, veio o deposito dos sedimentos argillosos, arenosos e calcareos, que, sublevados por sua vez por um segundo movimento orogenetico, constitue hoje a região dos schistos, grez e calcareos paleozoicos entre Santa Luzia e Formosa e, mais para o norte, o alto chapadão (1.500 metros) dos Veadeiros.

Com este segundo sublevamento fechou-se o cyclo das grandes acontecimentos geologicos para a região visitada pela Commissão, no estado de Goyaz, que, permanecendo no estado de terra firme, tem soffrido apenas a acção desnudadora dos elementos atmosfericos, que durante seculos sem conta tem esculpido as actuaes feições topographicas.

Em redor dessa região, porém, ao norte e a oeste, na bacia do Tocantins-Araguaya e na do Xingu e Paraguay; a leste na do São Francisco e ao sul na do Paranapanema houve enormes depositos de sedimentos, que por transgressão encobriram as margens da antiga ilha goyana e se estenderam sobre as enormes regiões que hoje constituem grande parte das bacias mencionadas. Estes depositos tem permanecido em posição horizontal, como já demonstraram Derby e outros em S. Paulo, Paraná, Matto Grosso, Piahy, Bahia e Minas, parecendo ter começado na idade devoniana e ter continuado, com interrupções, até a idade secundaria.

A parte desta série de formações horizontaes que nos interessa neste estudo é a que forma o triangulo mineiro, na região de Uberaba entre os rios Grande e Paranahyba, constituida pelo grez molle e rocha eruptiva (angite-porphyrite) acima mencionadas.

Este grez é indubitavelmente a continuação do que em S. Paulo se acha sobreposto ás rochas fossilíferas de idade carbonífera ou permiana, de modo que parece pertencer a idade secundaria e presumivelmente a divisaão triassica.

A feição mais notavel e caracteristica desta formação na bacia do Paranapanema é a grande abundancia de rochas eruptivas, das quaes encontramos frequentes exemplos no triangulo mineiro, atestando uma época de activissima acção vulcanica.

Si, por estudos posteriores, for verificada a supposta reclamação entre o minereo de ferro de Catalão com o de Ipanema, teremos evidenciado a existencia de um outro centro

outra época, caracterizado pela analogia das rochas dos centros de Ipanema, Jacupiranga, Poços de Caldas, etc.

Todas as formações acima mencionadas, teem sido profundamente modificadas pela erosão.

Pela escavação dos valles a superficie tornou-se bastante accidentada, porém a feição topographica muito notavel e caracteristica é que, pela maior parte, os altos entre os cursos de agua se elevam a uma altura quasi uniforme, dando o caracter de taboeiros ou chapadões a grande parte da região.

Causa estranheza encontrar esta, que é a topographia normal de camadas horizontaes, deesduadas com as do triangulo mineiro, em uma região perturbada com a dos micaschistos do valle de Corumbá, em Goyaz.

Once na região do complexo fundamental a erosão encontrou camadas mais resistentes como as de itacolomito: estas foram deixadas em lombadas altas, denteadas, com encostas abruptas como na serra dos Pyreneus.

Os calcareos, também resistindo melhor do que as rochas encaixantes é erosão, formam serrotes e mamelões nos districtos onde se apresenta esta rocha, interrompendo assim o caracter dos chapadões.

Como formação ultima e mais moderna, é ainda para mencionar a capa de cascalho e canga, que seguramente não é de modo algum uma formação maritima, porém, em parte, resultado da acção dos agentes atmosfericos, em parte depositos dos modernos cursos de agua.

Occurrença de mineraes valiosos, mineiros, etc., na região explorada

1º Ouro. — Indubitavelmente pertence Goyaz com Minas Geraes e Matto Grosso ao grupo dos estados mais auríferos do Brazil.

Ha mais de 150 annos que se lavra o metal precioso em Goyaz, e com quanto hoje esteja quasi extinta a mineração, limitada ao trabalho de poucas centenas de garimpeiros, pelos methodos mais primitivos, é certo que a sua riqueza aurífera não está esgotada.

Como, já ha mais de 60 annos, prognosticou no *Plute Brasilense*, o geologo schwege, que tão grandes serviços prestou á geologia brasileira, com a extinção da escravidão de clinou a mineração no Brazil.

O Dr. Cunha Mattos, que viajou em Goyaz, explica a extinção da mineração pelo caracter especial, dos goyanos a quem attribue «preguiça» e «ociosidade» julgando-se superiores ao trabalho que antes era sómente para os escravos.

Em muitos casos a falta de agua para a installação de machinismos pôde ter influido; porém, na região visitada, é pouco sensivel esta falta.

Considerando que na califfornia tem-se conduzido agua muitos kilometros para a lavra por systema hydraulico de depositos menos ricos do que o do Abade, perto de Meia-Ponte por exemplo, é bem de ver que, muitas das grandes lavras abandonadas de Goyaz podem ainda, com estudos de competentes e por serviços bem dirigidos, comforme methodos modernos, ser trabalhadas com proveito.

O trabalho, com batée, naturalmente só pôde dar resultado nos pequenos depositos de areias enriquecidas pela acção da agua (serviço do rio). Para os grandes depositos de cascalho e para as massas rochosas auríferas, como por exemplo, os numerosos filões de quartzo no micaschisto da Serra dos Pyreneus, o processo da batée custa muito tempo e muito trabalho.

A reção do quasi completo desaparecimento da industria mineira, em Goyaz, é que com o desaparecimento do trabalho escravo, não havia a disposição outra força, que permittisse continuar com proveito no systema primitivo (com batée) e os mineiros não sabiam applicar os novos methodos, que na California e Australia economisavam o trabalho manual.

Aprofundar esta questão não é, porém, da nossa competencia, mas de um engenheiro

de minas experimentado, que em cada caso, isto é, para cada lavra, teria de fazer um estudo especial.

O modo de occorrença do ouro é:

1º. Em formação primitiva, isto é, nos filões e intercalações lenticulares de quartzo, no meio dos micaschistos, raramente no itacolomito.

2º. Em depositos secundarios, isto é, em cascalho e canga, antigos depositos fluviaes, ou nas areias dos proprios rios.

Nas dezasas de occorrencias de ouro na região dos micaschistos por nós atravessada, só tive occasião de conhecer pessoalmente umas poucas, como Bomfim, Santa Luzia, Mina do Abade, morro de Santo Antonio, rios das Almas e de Corumbá.

Uma serie de outros lavras, que me são conhecidas por provas, são as de S. José de Tocantins e Agua Quente, no Maranhão; sendo muito importantes estes logares, que infelizmente, por falta de tempo, não pôde visitar; Amaro Leite, rio dos Peixes, Orichás, perto do Pilar, Ponte Alto, etc., etc.

Entre as lavras, que visitei pertencem á formação primitiva as do Abade, na serra dos Pyreneus, Bomfim e morro de Santo Antonio; as outras são depositos secundarios.

Na lavra do abade o ouro se encontra no micaschisto intercalado entre duas possantes camadas de itacolomito.

O schisto é rico em cintas delgadas de quartzo, e é principalmente nestas que o ouro se apresenta em crystaes pequenos que raramente excedem de 2 millimetros de diametro.

Nas provas da batée apparece muito «esmeril» fino, isto é, residuo pesado com posto, pela maior parte de rutilo, ferro specular, magnetito, pyrito, transformado em limonito e pequenas agulhas de turmalina, sendo estes os mineraes typicos dos schistos.

Achei raramente granulos de ouro incluídos na turmalina preta e em crystaes cubicos de pyrito, bem como crystaes isolados de ouro com inclusões de pequenas lamellas de muscovite.

Todos estes phenomenos indicam que o ouro foi formado no mesmo tempo e do mesmo modo que os filões de quartzo, no meio do micaschisto.

A theoria de Egleston da formação de ouro em filões ou cascalhos pela deposição de soluções não encontra apoio nesta lavra.

Onde os filões de quartzo, que se acham intercalados parallelamente á estratificação do schisto são mais possantes, maior é o contrido do ouro.

Conforme as observações do Dr. Arena, um metro cubico da rocha dá um mil réis de ouro, producto este aparentemente diminuto, porém bastante para dar resultado a um bem dirigido serviço pelo systema hydraulico com malgação.

É evidente que alli o trabalho com batée não compensa as despezas.

Uma outra lavra da serra dos Pyreneus é o morro da Vendinha. Esta também é no micaschisto, porém em um horizonte inferior ao da lavra do abade.

São também auríferos os depositos de cascalho dos rios Corumbá e das Almas, sendo em parte já lavrados como no rio das Almas, perto de Meia-Ponte, ainda trabalhados por uns poucos de garimpeiros.

O ouro destes rios é de cor mais escura e mais lamellar do que os das lavras mencionadas e por isto parece ser proveniente de alguma outra parte da serra.

Também em Bomfim o ouro se apresenta em formação primitiva em filões de quartzo no meio do micaschisto, decomposto, avermelhado, podendo-se distinguir duas filões diversos.

O morro de Santo Antonio, cujos filões lenticulares de quartzo aurífero foram quasi completamente esgotados, ha umas dezasas de annos, é interessante pelos restos dos antigos trabalhos de mineração, como um grande poço, os pilões onde se triturava o quartzo o revo da arua, etc.

Ainda resta intacto um grosso lenticulo de quartzo de cerca de um metro de grossura, que os antigos mineiros deixaram por não poder abrir galeria ou, talvez, por não achalo bastante rico em ouro.

Procurei em vão, com a batêa, encontrar ouro neste quartzo triturado.

E' de interesse scientifico a occorrença neste quartzo de lamellas esverdeadas de fuchisto, mineral, que em Minas, por exemplo é companheiro frequente do ouro.

Em Santa Luzia o ouro só se apresenta em um possante deposito de cascalho sobreposto ao micaschisto e em grande parte já lavrado.

Cada prova de batêa dava-me ouro, bem que em quantidade muito pequena e excessivamente fino.

Na occasião da minha visita havia alli alguns garimpeiros trabalhando com a batêa.

Sobre o modo de occorrença do ouro, no estado de Goyaz e especialmente sobre a origem, modo de formação e as suas complicadas formas chrySTALLINAS, terei mais a dizer, depois de um estudo crystallographico e microscopico do ouro e dos mineraes que o acompanham.

2º *Diamante*.— O deposito diamantifero de Agua Suja, no estado de Minas Geraes, já foi descrito na primeira parte desse trabalho.

O estado de Goyaz é tambem rico de diamantes, porém até o presente estes não tem sido regularmente trabalhados, sendo apenas lavrados por uns poucos de garimpeiros nas areias dos rios, principalmente nos afluentes do rio Cayapó, no seu superior, e rio Claro, cerca de 30 leguas distantes.

Tambem, em Trahiras, ao norte de Meia-Ponte, encontram-se diamantes nas areias do rio, porém, conforme informam os garimpeiros somente pequenos e pela maior parte coloridos e portanto, de pouco valor.

Na impossibilidade de visitar estas localidades, que seria de grande interesse, só as pude conhecer por diamantes comprados e por amostra de cascalho.

3.º *Minereo de ferro*.— Tive occasião de examinar jazidas de duas especies: 1º, ferro magnetico; 2º, ferro oligisto.

Interessante para o estudo da genesis do magnetico e pela analogia que apresenta com o de S. João de Ipanema, em S. Paulo, é a occorrença de ferro magnetico (Fe₃O₄) de Catalão.

Na fazenda do Sr. Vicente Bernardo Pires, tres leguas distante de Catalão, encontram-se grandes blocos de minereo de ferro, espalhados sobre a superficie, em uma grande extensão e consegui descobrir a rocha ferrifera, totalmente decomposta *in situ*, junto a fazenda.

E' uma rocha silicosa de cor cinzenta a cinzenta esverdeada, completamente impregnada de pequenos crystaes de magnetito e rica em lamellas hexagonaes de hydrobiotito.

Visto que os grandes blocos de minereo apresentam granulos isolados de silicatos e lamellas de mica, é provavel que haja transições entre o minereo puro e esta rocha silicosa eruptiva, como acontece em Ipanema.

Não é possivel explicar a presença deste minereo, espalhado sobre a superficie pelo transporte por agua.

Contra esta hypothese falla o tamanho dos blocos, que attingem até meio metro cubico e a extensão da area (alguns kilometros quadrados) sobre a qual se acham disseminados.

A rocha decomposta, que julgo ser a matriz do minereo de ferro, deixa por lavagem na batêa, grande quantidade de pequenos crystaes de magnetito, que attingem até o tamanho de um grão de feijão.

Crystaes semelhantes se encontram nas areias dos rios e cementados por limonito, na Canga, que especialmente neste lugar cobre o micaschisto.

Havendo na vizinhança agua em abundancia para tocar machinas e matias para o preparo do carvão, esta jazida poderia ser aproveitada para uma pequena fabrica de ferro.

Da fabricação em grande escala não se deve pensar ali, nem nas outras localidades de minereo, no mesmo estado, devido ás difficuldades de communicação e á falta de combustivel mineral.

Ao norte da serra dos Pyreneus, perto de Quilombo, no vão do rio Angicos, e cerca de 18 leguas ao norte de Meia-Ponte: existe uma grande jazida de ferro oligisto (Fe²O³) que em qualidade e pureza se assemelha ao da ilha d'Elba.

Esta jazida se apresenta em forma de camada intercallada no micaschisto argilloso e com a possança de cerca de 30 metros, se estende na distancia de alguns kilometros.

Nas margens do deposito apresenta-se uma rocha micacea compacta, de cor cinzenta-esverdeada.

O minereo é compacto, grosseiramente schistoso, livre de quartzo, e em parte parece ser misturado com magnetito, visto exercer forte influencia sobre a agulha magnetica.

Este ultimo mineral se apresenta tambem em drusas, na forma de crystaes, de 1 a 2 millimetros de diametro, de martito, isto é, de pseudomorphose de Fe²O³, na forma de Fe³O⁴.

Esta circumstancia levanta a suspeita que se trata alli de um deposito de magnetito alterado, hypothese esta que só pôde ser verificada depois de um estudo microscopico da rocha micacea das margens e do proprio minereo.

Outro possante deposito de ferro oligisto (Fe e 2 O 3) digno de nota, fica entre S. João e Cuba, cerca de tres leguas distante de Meia-Ponte, sendo intercalado em itacolomito.

Essa ultima rocha transforma-se gradualmente em schisto ferrifero (itabirito) e este em minereo compacto, que, entretanto, é rico em granulos isolados de quartzo. Esta localidade já foi referida por Pohl.

Finalmente é para notar, bem que sem importancia pratica, uma massa em forma de dique de cerca 1/3 metro de espessura, de schisto ferrifero intercallado no micaschisto, fortemente levantado, em Resame, ha duas leguas de Meia-Ponte.

A occorrença de jazidas de oligisto e de schisto ferrifero (itabirito) na formação do micaschisto, na serra dos Pyreneus, é analogia a dos schistos crystallinos da região de Ouro Preto, em Minas Geraes.

4.º *Argillas*.— Encontram-se, na região explorada, argilla pura, ordinaria e kaolim.

O deposito de kaolim acha-se entre o pouso Mariano Casado e Catalão, na forma de dique em micaschisto e provem da alteração de um apophyse de granito de pegmatito.

O feldspatho deste pegmatito está completamente decomposto em kaolim branco e o quartzo é facilmente separavel pela lavagem, faltando, quasi que completamente, a mica, (muscovite) de modo que o material é bem aproveitavel.

O dique tem alguns metros de possança e pôde ser seguido em uma distancia consideravel.

Na parte septentrional da região explorada é muito commum a argilla resultante da decomposição do schisto e grez argilloso.

A melhor encontrada é de cor branca e amarello escuro, no rio Parnaú e na vizinhança de Mestre de Armas.

5.º *Quartzo*.— O principal districto de quartzo limpo ou crystal de rocha, é nas regiões occupadas por itacolomito.

Bem conhecida, tendo sido minuciosamente estudada e descripta, ha mais de 60 annos pelo geologo austriaco Pchl, é a rica jazida de crystal de rocha (incolor e cor do topasio) da serra de cyrstaes a leste de Santa Luzia.

Desde muitos annos este deposito tem sido trabalhado e o material exportado para a Europa, principalmente Pariz, para o fabrico de joias eapparehos opticos.

Em menor abundancia e menos perfeito, encontra-se crystal de rocha em todos os pontos em que o itacolomito se apresenta, como na serra dos Pyreneus, perto de Corumbá, Ponte Alta, Resame, etc.

No ultimo lugar, por exemplo, existem dois grandes filões de mais de um metro de espessura, que se estendem em grande distancia, no rumo de EO, no meio dos micaschistos.

6.º *Mica*.— Muito conhecida na litteratura mineralogica é a occorrença da mica em grandes folhas na vizinhança de S. José de Tocantins, que infelizmente não tive occasião de visitar.

Conforme as amostras, que pude ver, a mica (provavelmente phlogopito) se apresenta em grandes lamellas hexagonaes de grossura extraordinaria, variando em cor, conforme a grossura, de amarella clara a parda escura. A rocha matriz é provavelmente pegmatito de grão peso.

E' tão limitada a applicação industrial da mica (antigamente ali, como na Russia, era empregada em lugar dos vidros das janelas) que esta occorrença, comquanto de grande interesse scientifico, é de pouco valor economico.

7.º *Carvão*.— Conforme informações de diversos cidadãos de Formosa, foi aberto, ha annos nesta vizinhança, um pequeno poço em procura de carvão. Tendo cahido as paredes do poço não pude verificar o que havia de exacto nesta noticia.

Comquanto duvidosa, a occorrença de carvão nesta região não é talvez impossivel.

Dos mineraes sem valor economico que se apresentam em grande abundancia, mencionarei apenas o Ritulo (Ti O) nos filões de quartzo, no micaschisto, perto de Meia-Ponte, e a occorrença do limonito e pyrolusito nos depositos de cascalho, que por toda a parte cobre os micaschistos.

(Continúa.)

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Declarou-se á administração dos correios do estado de S. Paulo: estar esta directoria sciente da criação de agencias do correio na estação da Redempção, linha ferrea União Sorocabana, municipio de S. Manoel.

Requerimentos despachados

Ludgero Eugenio da Silveira, pedindo entrega da caderneta e pagamento de vencimento de seu fallecido irmão.—Deferido por haver prova do ser inventariante.

Julio Daniel de Jesus, pedindo indemnisação do vale contido em um registrado.—Deferido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Por acto de 26 do corrente, foram nomeados para a Estação Central de Desinfecção os seguintes funcionarios:

Officiaes — Alfredo Pamphiro e Antonio Corrêa de Sá;

Desinfectadores — Amancio José de Santa Anna, Antonio Borges Machado e José Viêgas da Cunha.

SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente do dia 28 de agosto de 1893

Requerimentos despachados:

Portillo, Machado & Doria, pedindo para ser designado o caes das Marinhas porto de desembarque das carnes importadas pelos supplicantes.—Deferido, satisfazendo ao pagamento dos impostos municipaes para o que a repartição respectiva providenciara sobre o modo.

Oliveira & Camara, pedindo licença para seu negocio de generos e comestiveis á rua do Rosario n. 100.—Deferido.

3ª classe - 1º, Dermeval da Costa Pimentel, 6 pontos; 2º, Daniel da Costa Camargo, 5; 3º, David Miguel Pereira da Silva, 4; 4º, Alexandre da Costa Camargo, 3, 5º, Ernesto Domingos de Souza, 2; 6º, Antonio de Oliveira Diniz, 1.

4ª classe — Grammatica e arithmetica. 1º, Augusto Alves de Oliveira, 6 pontos; 2º, Aurelio de Brito, 5; 3º, Flavio José Damasio.

Desenho de ornatos (cópia de estampas): 1º, Flavio José Damasio; 2º, João Estevão Mira.

Desenho elementar (cópia de estampas): 1º, Antonio Domingos da Costa; 2º, Oscar de Freitas; 3º, Avelino dos Santos da Costa; 4º, Arthur Marques; 5º, Felipe Tinoco da Silva; 6º, Joaquim Luiz Pereira.

Quadro de honra — Augusto Alves de Oliveira, Dermeval Costa Pimentel, Benedicto de Castro, Benedicto Colmero, Flavio José Damasio e Antonio Domingos da Costa.

O presidente informou e visitou no dia 17 deste mez o curso diurno da Escola Santa Izabel, no qual acham-se matriculados 14 alumnos, sendo frequencia média de 50 a 160.

Matadouro de Santa Cruz

Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Manoel Cardoso Machado.....	169	rezes
Charles Hue Junior & Comp.....	98	>
C. Castello Branco & Comp.....	66	>
Joseph Alkaim.....	47	>

Total da matança..... 380 rezes

Abateram mais:

Luiz Camuyrano.....	4	viteles
Antonio Pereira dos Santos.	36	carneiros
Luiz Camuyrano.....	33	>
Custodio Barros da Silva...	26	porcos
Peso total verificado.....	73.675	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$770 o kilo; da de vitela, \$100; da de carneiro, \$150 e da de porco, \$300.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação toma lo pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$870 o kilo.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Alexandria*, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Itanema*, para Santos, Paraná e São Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Observatorio Astronomico

—Resumo meteorologico dos dias 27 e 28 de agosto de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	27	7 hs. da noite..	761.68	17.2	12.95	83.1
2	28	1 > > manhã.	761.95	15.4	12.46	95.0
		> > >	762.66	17.6	13.18	98.2
4		1 > > tarde..	762.81	19.5	13.95	83.7

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 26.5, prateado 21.0.

Temperatura maxima 20.0.

Temperatura minima 14.0.

Evaporação 0.5.

Ozone 10.

Chuva, dia 27 ás 7 horas da noite 5^m, 69.

Dia 28 ás 7 horas da manhã 14^m, 48.

Velocidade média do vento em 24 horas 9^m, 9.

Estado do céu

1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento O 2^m, 9.

2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento O 4^m.

3) Encoberto por cirro-cumulus, cumulo-nimbus e nimbus, vento NE 2^m, 5.

4) 1.0 encoberto por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento NE 3^m, 3.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1893

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com os avisos de 14 de março ultimo e 15 do corrente mez, se achará aberta nesta secretaria, de 18 deste mez a 6 de se embro proximo, a inscripção para os exames das cadeiras e aulas dos diversos cursos desta escola e respectivos exercicios praticos, relativos á segunda época do anno lectivo de 1892.

Faço tambem sciente que de 8 a 12 de setembro serão dados os talões para pagamento das taxas de exames, os quaes deverão ficar entregues na secretaria até o dia 13 do mesmo mez, comprovando ter sido feito o respectivo pagamento.

Iguamente serão recebidos, na forma das disposições regulamentares em vigor, de 18 do corrente a 6 de setembro proximo, os requerimentos dos candidatos a exame dos preparatorios necessarios para admissão do primeiro anno do curso geral: *algebra, geometria e trigonometria rectilinea e desenho geometrico e elementar*.

São dispensados de requerer inscripção os alumnos matriculados quanto ás materias a que se referirem suas matriculas, bantando que façam na época devida o pagamento da 2ª prestação das respectivas taxas.

Pindos os prazos acima indicados, ninguém será mais admittido á inscripção, nem a pagamento de taxas, salvo motivo provado de força maior, deixando de ser incluído nas relações de exame quem não tiver satisfeito em tempo as prescripções acima estabelecidas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de agosto de 1893. — Bacharel José Joaquim de Miranda Horta, secretario.

Museo Nacional

De ordem do Sr. director geral interino do Museo Nacional, faço publico que se acra aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a conlar, desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga de director da secção de anthropologia, ethnologia e arc eolojia.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional, provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programas especiaes.

Museo Nacional do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1893.—O secretario interino, *Heremillo Bourigny Macedo de Mendonça*.

Directoria Geral das Rendas Publicas

CHAMADA DE CONCESSIONARIOS DE TERRENOS PARA PAGAMENTO DE JOIA E PLANTA

De conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 18 de julho ultimo, convida-se aos cidadãos Dr. Trajano Viriato de Medeiros, major Dr. Francisco José de Freitas, Carlos Alberto Leal da Cunha, Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos, Samuel José Pereira das Neves, João José Pereira das Neves, Leopoldo de Abreu Prado, Joaquim José Pereira das Neves, Francisco Marçal Coelho, coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior e Domingos Couto de Carvalho Neves, concessionarios de terrenos na fazenda de Santa Cruz, para, no prazo de 10 dias, a contar desta data, satisfazerem, na superintendencia da mesma fazenda, o pagamento da joia e planta dos referidos terrenos, considerando-se caduca a concessão dos que não comparecerem naquelle prazo.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 25 de agosto de 1893.— *Francisco José da Rocha*.

Recebedoria

2º DISTRICTO

Relação dos predios que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1894

Travessa Dias da Costa:

N. 9, Manoel José da Cruz Coelho Soares.
N. 6, Maria Izabel de Oliveira e outro.
Ns. 12 a 16, Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães.

Travessa de S. Domingos:

N. 3, Antonio da Conceição Neves Cardoso.
Ns. 5 e 7, Antonio Duarte Pereira.

Largo de S. Domingos:

N. 5, José Pereira Carlos Fevereiro.
N. 13, João Antonio d'Ávila.
N. 14, Emilia da Silva.
N. 16, Antonio Moreira Bittencourt.

Largo de Santa Rita:

N. 2, Antonio de Calasans Rayth.
N. 18, João Martins Vianna.
N. 24, Antonio Ribeiro Marinho.
N. 26, Religiosos da Ajuda.

Largo de S. Francisco de Paula:

N. 8, Manoel Corrêa da Silva.
Ns. 10 a 14, commendador José Pereira da Rocha Paranhos.

Becco de S. João Baptista:

N. 5, Domingos Fernandes Grillo.
N. 7, José Antonio Cardoso.
N. 8, Christina e outros.
N. 16, Dr. Candido Emilio de Avelar.

Becco do Fisco:

N. 5, Antonio Lopes da Cunha.
Ns. 2, 4 e 8 A, Manoel Joaquim Corrêa da Costa.

N. 10, Clemente Marques Maia do Amaral.
Recebedoria da Capital Federal, 25 de agosto de 1893. — O encarregado do lançamento, *Eugenio Marques da Silva*.

12º DISTRICTO

Relação dos predios cujos valores locativos foram augmentados para a deducção do imposto predial no exercicio de 1894 e pertencentes aos proprietarios infra mencionados:

Rua da Boa Vista:

N. 1 A, Maria Velluti Ribeiro Souza.
N. 3, Ricardina Maria Luiza e outros.
N. 4, Cesaria Nunes Pires.
Sem numero, Antonio Pinheiro Aguiar.
N. 6, Joaquim Pinto Castro.
N. 8, Joanna C. Bustamante Nobrega.

Rua Theresa:

N. 5, Guilherme Alfredo Ferraz.
Ns. 7 a 15, Clemente Oliveira Ramos.
N. C 2, José Ferreira Baptista.

Sem numero, idem.

Sem numero, idem.

Sem numero, Manoel José Cunha.

Sem numero, idem.

Rua Dr. Padilha:

Sem numero, Joaquim Pacheco Junior

Sem numero (3 predios), Joaquim Ferreira Baptista.

N. 2, Dr. Augusto José Ferrari.
Sem numero, Joaquim Augusto Carrilho.
N. 4, Francisco Dias Lopes.
N. 10 A, João Souza Coutinho Junior.
N. 12 A, José Ferraz Gomes.
Sem numero, Clemente Oliveira Ramos.
N. 12 L, Clemente Oliveira Ramos.
N. 12 M, idem.
N. 16, Elisa Carrão Moura Carijó.
N. 20, Antonio Pereira Costa Filho.
N. 14, José Francisco Maia.
N. 14 A, Joaquim Ferreira Baptista.
Rua Eugénia:

Sem numero, Francisco Nunes Lemos.
Idem, João Affonso Ferreira.
N. 4, Manoel Luiz Silveira.
N. 2, Antonio Souza Borges.
Sem numero, José Francisco Ribeiro.
Idem, (3 predios).
Idem, Companhia S. Lazaro.
Rua Elvira:
N. 3, Antonio José Azevedo.
N. 1, Adèle Paillet.
Rua Henrique Scheid:
Sem numero, (2 predios), José Moutinho Reis.

Rua Adelia:
Sem numero, Antonio Costa Soares.
N. 10, José Francisco Santos.
Sem numero, Manoel Augusto Santos Coimbra.
Idem, Joaquim José Silva.
Idem, José Oliveira da Encarnação.
Idem, Amador.

Rua Laura:
Sem numero, Timotheo Gomes Ribeiro.
Idem, Domingos da Silva Gomes.

Rua Alto:
Ns. 1 A, 1 B, 1 C, Bento Luiz Felix da Silva.

Rua D. Pedro:
Sem numero, Antonio Pinto de Almeida.
Idem, João Tavares Gomes.
Idem, João Martins de Oliveira.
Idem, José Moutinho Reis.
Idem, (3 predios), Albino Ferreira Leão.
Idem, Rodrigo Leite dos Santos.
N. 21, o mesmo.

Ns. 23 a 29, o mesmo.
Sem numero, Antonio Pinto de Almeida.
Idem, o mesmo.
Idem, Juvenio Francisco de Almeida.
Idem, José Albuquerque Barbosa.

Rua Constança Teixeira:
Sem numero, José Albuquerque Barbosa e outros.

Engenho de Dentro:
N. 5, Rodrigo Leite dos Santos.
N. 9, Antonio José de Magalhães.
Ns. 11 e 13, Francisco Dantas M. Barbosa.
N. 15, Antonio Maria do Valle.
N. 23, Francisco Casseta.
Sem numero, o mesmo.
N. 27, João Pinto Xavier.
Sem numero, dous predios, Luiz Vieira da Silva.

N. 41 e sem numero, José da Silva Rebolla.
N. 43 e 45, Delfina Rosa da Conceição.
N. 2, Sociedade Musical Progresso do Engenho de Dentro.

Ns. 4 a 8, Manoel Leite dos Santos.
N. 14, Francisco Alves da Cunha.
N. 22, Luiz Soares de Andrade.
N. 24, o mesmo.
N. 32, Elydia Candida Tinoco.
Sem numero, João José Pacheco.
N. 36, o mesmo.
Sem numero, Sebastião Martins.
Sem numero, José Francisco de Azevedo.
Sem numero, Francisco Pereira de Souza.
N. 62, Augusto Cardoso da Silva.
Ns. 70 a 78.

N. 82, Henrique Ribeiro.
N. 92, José Antonio da Silva.
N. 96, Victorino Ferreira.
N. 102, Joaquim Barbosa Sá Freire.
N. 112, Rosa Honorati Pinto Salgueiro.
Rua Borges Monteiro:
Sem numero, Ayres Ferreira Barroso.
Sem numero, Joaquim da Silva Balthazar.
Sem numero, Francisco Antonio Pereira.
Antonio José Magalhães.

Rua Niemeyer:
Sem numero, João Francisco Velloso.
N. 2, Luiz José Rocha Silveira.
Sem numero, (dous predios) Francisco Casseta.

Rua Cerqueira Lima:
N. 8 F, Alvaro Fausto Souza.
N. A 2, Jacob Pfaltzgraff.
N. B 1, o mesmo.
N. K 2, Bernardo José Pereira.
N. D 2, Francisco Parodi.
N. 2, Joaquim Fernandes Torres.
N. 4, Carlos Suckow Joppert.
N. 8 B, José Gonçalves Oliveira.
N. 26, Augusto Fausto Souza (Dr.).

Estrada da Penha:
N. 2, Carlota Barros Rocha Frota.
N. 8, João Soares Lopes.
Caminho da Freguezia:
N. 1, Amélia Cassen.
N. 5 B, Antonio Cardoso Pereira.
N. 11 E, João Soares Lopes.
Sem numero, Dr. Luiz Gonzaga Souza Bastos.
N. 10 B, Martinho José Corrêa Veiga.
N. 18, Claudino Augusto Maia.
N. 26, Maria Felicia Freire.

Estrada da Pavuna:
Sem numero, José Botelho Araujo Carvalho.
N. 2, Antonio Marques Rodrigues.
Sem numero, o mesmo.

Estrada de Santa Cruz:
N. 21, Lourenço Alcoba.
N. 27, Francisca Carolina Mendonça Ziezo.
N. 31, a mesma.
N. 33, Leopoldina Emilia Reis Moraes.
N. 41, José Moutinho Reis.
N. 24 A, Francisca Carolina Mendonça Ziezo.
N. 34, Manoel Antonio Silva Cassines.
N. 36, o mesmo.
N. 52, Francisca Carolina Mendonça Ziezo.
N. 64 e sem numero, David José Oliveira.
N. 58, Jeronymo José de Mello.
Sem numero, Francisco Pinheiro Escobar.
Sem numero, Rita Perpetua Pinheiro.
N. 72, Antonio Mendes Coelho de Almeida.

Rio, 10 de agosto de 1893. — O 1º escripturário, Gregorio Alves Neves, encarregado do lançamento.

Alfândega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspeccoria desta alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

Vapor francez Corsica.

Docas D. Pedro II — Marca MAMS: 20 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CDLG: 15 ditas, idem. Idem.
Marca CFM: 10, idem. Idem.
Marca MSC: 20 ditas, idem. Idem.
Marca LA&C: 25 ditas, idem. Idem.
Marca AC: 35 ditas, idem. Idem.
Marca CRP: 10 ditas, idem. Idem.
Marca RC: 15 ditas, idem. Idem.
Marca BC: 10 ditas, idem. Idem.
Marca SPC: 15 ditas, idem. Idem.
Marca PA: 10 ditas, idem. Idem.
Marca AF&S: 10 ditas, idem. Idem.
Marca SMC: 20 ditas, idem. Idem.
Despacho sobre agua — Marca ADO: 1 dita n. 639, avariada e repregada. Idem.
Marca AI&C—B&C: 1 dita n. 200, idem. Idem.

Marca A: 1 dita n. 164, idem. Idem.
Armazem n. 12 — Marca BLO: 1 dita n. 1.481, idem. Idem.
Marca BB—JMC: 1 dita n. 1.005, idem. Idem.
Marca CM: 1 dita n. 2, idem. Idem.
Marca CB: 3 ditas ns. 6.046, 6.020 e 6.045, idem. Idem.
Marca CA&C—B: 1 dita n. 862, idem. Idem.

Marca CC&C: 1 dita n. 3.480, idem. Idem.
Marca CD&C: 1 dita n. 353, idem. Idem.
Marca D—E&C: 1 dita n. 7.032, idem. Idem.

A mesma marca—MV&P: 3 ditas ns. 0.932, 6.962 e 6.977, idem. Idem.

Vapor francez Corsica.
Armazem n. 12—Marca D—AGGR: 3 caixas ns. 6.971, 6.970 e 6.978, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita n. 6.986, idem. Idem.

Marca G: 2 ditas ns. 40 e 41, idem. Idem.
Marca GC&C: 2 fardos ns. 7.615 e 7.614, rotos, idem. Idem.

Marca GMB&C: 1 caixa n. 823, repregada, idem. Idem.

Marca SB&C: 1 dita n. 7.429, avariada, idem. Idem.

Marca JMR&C: 1 dita n. 4.677, avariada e repregada, idem. Idem.

Marca JBI: 4 ditas ns. 108, 106, 110 e 111, Lettreiro—66—11—D: 2 ditas ns. 264 e 254, idem. Idem.

Marca LF&B: 2 ditas ns. 5 e 8, idem. Idem.

Marca LF&B: 1 dita n. 504, idem. Idem.

Marca LPM—DPA: 3 ditas ns. 205, 207 e 209, idem. Idem.

Marca M&VB—GT: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Marca MC&C: 1 dita n. 333, idem. Idem.

Marca V&C: 3 ditas ns. 1.694, 1.697 e 1.693, idem. Idem.

Marca C—VMFC—G: 1 fardo n. 8.448, roto, idem. Idem.

Vapor francez Ville Montevideo.

Armazem n. 3—Marca CG—DG: 1 caixa n. 181, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CG: 1 dita n. 710, idem. Idem.

Marca EC: 1 dita n. 6, idem. Idem.

Marca LFB: 2 barricas ns. 834 e 837, idem. Idem.

Marca MO&C—D: 1 fardo n. 2.979, avariado, idem. Idem.

Marca RF: 1 barrica n. 325, idem. Idem.

Vapor allemão Bôhla.

Armazem 10—Marca CPC: 1 caixa n. 3.717, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CF&C—L&C: 1 dita n. 17, idem. Idem.

Marca JB&CC—F: 1 dita n. 1.095, idem. Idem.

Marca HS&C: 1 dita n. 3.399, idem. Idem.

Marca MM—C: 1 dita n. 7.219, idem. Idem.

Marca L—F—55 M—59—C: 1 dita n. 9.211, idem. Idem.

Vapor allemão Porto Alegre.

Armazem das amostras—Marca HB&C: 1 367, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão Itaparica.

Armazem n. 11—Marca PSF: 1 caixa n. 3.063, repregada. Manifesto em traducção.

Marca KC&C: 1 dita n. 1.046, avariada, idem. Idem.

Lettreiro—37, 2 ditas ns. 48 e 49, idem. Idem.

Marca AL&C: 1 dita n. 810, repregada, idem. Idem.

Marca MW&C: 1 dita n. 8.282, avariada, idem. Idem.

Vapor allemão Santos.

Armazem n. 1—Marca AJSN: 4 caixas ns. 589, 588, 584 e 584, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AJF: 1 dita n. 1.383, idem. Idem.

Marca BF: 1 dita n. 329, idem. Idem.

Marca CJ: 1 dita n. 60, idem.

Marca FB&C: 1 dita n. 20.195, idem. Idem.

Marca GF&C: 1 dita n. 29, idem. Idem.

Marca RE&C: 1 dita n. 620, idem. Idem.

Lettreiro Dr. T. P.: 1 dita n. 9.197, idem. Idem.

Vapor allemão Lisboa.

Armazem n. 7—Marca CB: 31 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Borghese.

Trápiche Vapor—Marca FAMC—ADC: 60 engrados, quebrados. Manifesto em traducção.

Marca LFB: 10 ditos. idem. idem.
 Marca FP&C: 3 caixas, com faltas, idem.
 idem.
 Marca C&F: 40 barricas avariadas, idem.
 idem.
 Marca AFR—HCH: 3 ditos, idem. idem.
 Marca RE—359—RAM: 1 dita, repregada.
 idem.
 Marca RF—254—JSF: 1 dita, idem.
 idem.
 Marca RF—255—CPL: 2 ditos, idem.
 idem.
 Marca FM&C—540: 1 dita, idem. idem.
 Marca LJF—545: 6 ditos, idem. idem.
 Marca M—D—NG: 1 caixa, com falta, idem.
 idem.
 Marca CP—C: 4 ditos, avariadas, idem.
 idem.
 Marca GPL&C—166: 2 barricas, com faltas,
 idem. idem.
 Marca OCS: 1 caixa, com falta, idem.
 idem.
 Marca MY: 1 dita, idem. idem.
 Vapor inglez *Queensland*.
 Armazem n. 15—Marca AC&C: 7 caixas.
 Repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca A: 1 dita n. 1, idem. idem.
 Marca AX: 3 ditos ns. 90, 93 e 89, idem.
 idem.
 Marca AC&C: 2 ditos n. 5 e 6 idem. idem.
 Marca AFR—MN&C: 1 dita n. 4444, idem.
 Marca AMP: 35 ditos idem. idem.
 Marca CPSA: 6 ditos ns. 155, 126, 164, 158
 160 e 168, idem. idem.
 Marca C&M: 4 ditos ns. 16, 17 19 e 20,
 idem. idem.
 Marca CV—M: 1 dita n. 7, idem. idem.
 idem.
 Marca CO&C: 2 ditos ns 79 e 78, idem.
 idem.
 Marca F&C 2 ditos ns. 420 e 421, idem.
 idem.
 Marca GBF&C: 2 ditos ns. 3 e 4, idem.
 idem.
 Marca G—S—G: 1 dita n. 44, idem.
 idem.
 Marca HR—C&C5: 3 ditos ns. 31, 32 e 37,
 idem. idem.
 Marca JLF&C: 4 ditos ns. 5070, 5096, 5067
 e 5064, idem. idem.
 Marca JRS Succena: 2 ditos ns. 4528 e 4429,
 idem. idem.
 Marca JM&C: 31 ditos, idem. idem.
 Marca LF—MC55: 8 ditos ns. 11, 36, 16, 22,
 30, 14, 38 e 20, idem. idem.
 Marca MS&C: 1 dita n. 3 idem. idem.
 Marca MTL&C 39 ditos idem. idem.
 Marca P&C—C: 2 ditos ns. 190 e 100, idem.
 idem.
 Marca PB&I 1 dita n. 16, idem. idem.
 Marca S—A: 4 ditos ns. 2733, 2631, 2732 e
 2734, idem. idem.
 Marca SM&C 4 ditos ns. 115, 116, 117 e 118,
 idem. idem.
 Marca WR—GAG: 3 ditos ns. 17, 15 e 11,
 idem. idem.
 Marca WRC: 7 ditos, idem. idem.
 Marca X: 9 ditos, idem. idem.
 Marca 23—LJ: 2 ditos ns. 25 e 26, idem.
 idem.
 Marca 29—MC: 4 ditos ns. 165, 157, 212 e
 177, idem. idem.
 Vapor inglez *Bellewa*.
 Armazem n. 14—Marca BC&C: 1 caixa,
 vasia e quebrada. Manifesto em traducção.
 Marca CM&C: 1 dita, idem. idem.
 Armazem n. 14—Marca MP: 1 caixa, vasia
 e quebrada, idem. idem.
 A mesma marca: 7 caixas, repregadas,
 idem. idem.
 Marca BC&C: 8 ditos, idem. idem.
 Marca CM&C: 8 ditos, idem. idem.
 Marca GG&C: 2 ditos, idem. idem.
 Marca TB: 8 ditos, idem.
 A mesma marca: 6 ditos, quebradas, idem.
 idem.
 Marca QD&C—PEF: 6 ditos, repregadas,
 idem. idem.
 Marca QD: 2 ditos ns. 86 e 85, idem.
 idem.
 Marca CF—C: 12 ditos, avariadas, idem.
 idem.
 A mesma marca: 8 ditos-quebradas, idem.

Marca G: 7 ditos, avariadas, idem. idem.
 A mesma marca: 13 ditos, idem. idem.
 Marca RS&S: 10 ditos, idem. idem.
 A mesma marca: 5 ditos, quebradas, idem.
 idem.
 Marca G—F—G—RB: 5 ditos, quebradas,
 idem. idem.
 Marca G—F—RB: 12 ditos, avariadas, idem.
 idem.
 Vapor inglez *Queensland*.
 Armazem n. 9—Marca AAC: 1 caixa
 n. 4051, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca FBC—F: 1 fardo n. 716, roto. idem.
 idem.
 Marca CL—RJ: 1 caixa n. 735, repregada.
 idem.
 Marca C—G—&—C: 1 engradado n. 50,
 quebrado. idem.
 Marca OP.C: 1 caixa n. 2765, quebrada.
 idem.
 Marca 1183: 1 caixa n. 1184, avariada.
 idem.
 Vapor belga *Mashelya*.
 Armazem n. 10—Marca FC: 1 caixa n.
 55, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor italiano *Cesari*.
 Armazem n. 7—Marca M—B—R: 2 caixas
 ns. 684 e 686, avariadas e repregadas, Mani-
 festo em traducção.
 Marca R&C: 2 caixas ns. 335 e 336, idem.
 idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de agosto
 de 1893.—O director, *Alexandre A. R. Sati-*
tamin.

Quartel General da Marinha

O Sr. 1º tenente Francisco de Souza Pinto
 é chamado a comparecer neste quartel gene-
 ral.
 Primeira secção do Quartel General, 23 de
 agosto de 1893.—O sub-chefe, *Manoel Au-*
gusto de Castro Meneses.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Velloso,
 Vieira de Carvalho, Francisco & Torres, Vas-
 concellos, Mendonça & Comp., Thomaz Luiz
 dos Santos Villa Verde, A Invencivel—Compan-
 nhia Manufactureira de Calçado e Azevedo
 Alves, Carvalho & Comp. são convidados a
 comparecer na secretaria desta repartição,
 a fim de firmarem o contracto dos artigos que
 lhes foram acceitos em sessões do conselho de
 compras, de 25 de junho e 8 de agosto corrente,
 incorrendo na multa de 5 % aquelle que não
 o fizer até o dia 31 do corrente.
 Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1893.—Pelo
 secretario, e 1º official *Joaquim Zozimo Ri-*
beiro.

Escola Militar do Rio Grande do Sul

CONCURSO

De ordem do Sr. coronel commandante faço
 publico, para conhecimento dos interessados,
 que acha-se aberta nesta secretaria, pelo
 prazo de quatro mezes a contar da presente
 data, a inscripção para o concurso ao logar
 de professor da segunda aula do segundo
 anno do curso preparatorio (estudo comple-
 mentar da lingua portugueza). Os candidatos
 devem apresentar, no acto da inscripção, os
 seguintes documentos:

1º licença do governo si forem militares;
 2º fô de officio ou folha corrida;
 3º certidão de approvações plenas em por-
 tuguez, francez, inglez e allemão.
 A inscripção poderá ser feita por procura-
 dor, si o candidato tiver justo impedimento.
 Secretaria da Escola Militar em Porto Ale-
 gre, 7 de agosto de 1893.—Capitão *Joaquim de*
Carvalho Salomé Pereira, secretario interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISÃO

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

Faço sciente de ordem do Sr. Dr. inspector
 geral que, em cumprimento do aviso do
 Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-
 blicas n. 743, de 5 do corrente, começarão a
 vigorar em 1 de setembro proximo futuro as
 novas tarifas, tomando-se para base as tonela-
 das kilometricas da Estrada de Ferro Central,
 anteriores ao ultimo acrescimo, que tiveram
 correspondente ao cambio.

Primeira Divisão da Inspecção Geral de
 Obras Publicas, 22 de agosto de 1893.—*José*
Manoel de Silva, chefe da divisão.

Directoria Geral dos Correios

EDITAL

Na divisão central desta directoria rece-
 bem-se propostas em cartas fechadas, con-
 venientemente estampilhadas, até ao dia 10 de
 setembro proximo vindouro, para a execução
 dos seguintes serviços:

Fabricação de caixas de ferro fundido para
 collecta de correspondencias;

Fabricação de bolsas para as mesmas caixas
 (menos os saccos);

Concertos das referidas caixas e das fecha-
 duras e metalls das bolsas, quando neces-
 sario for;

Collocar taes caixas nos pontos determi-
 nados;

Fabricação de chaves para as caixas e
 bolsas.

Os proponentes devem especificar os servi-
 cos por especie de serviço ou objectos, sendo
 que nos d. s. collecções das caixas ficará com-
 prendido o transporte por sua conta e as
 ferragens necessarias para a devida collo-
 cação.

Divisão Central da Directoria Geral dos
 Correios, 23 de agosto de 1893.—O sub-dire-
 ctor, *Alfonso do Rêgo Barros*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço
 publico, para conhecimento dos interessados,
 que, no dia 2 do mez de setembro proximo
 futuro, ao meio-dia, nesta secção, a rua do
 General Camara n. 312, se receberão pro-
 postas, que serão abertas em presença dos
 proponentes, para a compra das lages exis-
 tentes á rua do Riachuelo, entre os ns. 41
 e 43.

Directoria de obras e viação, 2ª secção, 28
 de agosto de 1893.—*Gastão Silva*, 1º official.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Di-
 stricto Federal, faço publico, para conheci-
 mento dos interessados, que D. Marianna
 Fortunata Maya Duarte requereu titulo de
 aforamento dos terrenos de marinhãs á praia
 de Santa Luzia n. 51; por isso convindo, se-
 gundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro
 de 1868, todos aquelles que forem contra-
 rios a essa pretensão a comparecer nesta re-
 partição, no prazo de 30 dias, com documentos
 que provem seus direitos, findo o qual, a ne-
 nhuma reclamação se attenderá, resolvendo
 o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de
 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de*

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Amelia Bravo Borges requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 196 da rua da Saude; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provevem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893.—*Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Distrito Federal, convida-se a D. Maria José de Castro Oliva ou seus herdeiros, para comparecerem nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provevem o direito que lhes assiste ao dominio útil de terrenos á rua Pedro Americo.

Directoria do Tombamento, 4 de agosto de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Catta Preta, Marinho & Werneck requereram titulos de aforamento dos terrenos de marinhãs da rua Fresca n. 1; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provevem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Maria dos Remedios Marcondes, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs, na praia de Botafogo n. 154; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provevem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893.—*Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DA AFERIAÇÃO

De ordem do Sr. prefeito do Distrito Federal, previne-se aos Srs. commerciantes das freguezias de S. Christovam e do Engenho Velho que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiará no dia 1 do mez de agosto e terminará no dia 31 do mez do mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de agosto de 1893.—*Antonio Trovão.*

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos accionistas da Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya abaixo descriptos, para, dentro de um mez, que correrá da primeira publicação deste satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes as suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial, etc.

Faz saber que por parte da supplicante Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya e em virtude da distribuição do presente desta camara e tribunal, foi-lhe dirigida a petição ao teor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial.—A Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, requer a V. Ex. a distribuição da presente acção de notificação de commissão para que o meritissimo juiz a quem competir ordene a citação edital dos accionistas constantes da relação junta sob n. 1 para soffrerem o processo de commissão nos termos do decreto n. 434 de julho de 1891. A supplicante requer que se publiquem os editaes para serem publicados na forma da lei e exhibe publica forma da acção de assembleia geral em que foi resolvida a effektividade do commissão. E. R. M. Rio 15 de fevereiro de 1893. *Heitor B. Cordeiro*, advogado. Em cuja petição proferiram-se os despachos seguintes:

Relação dos accionistas da Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya

Antonio C. Chaves Faria, 1250 acções, 2% 5:000\$; A. Guimarães, 100 acções, 2% 400\$; A. Guimarães, & Comp. 100 acções, 2% 400\$; Affonso Servulo de Souza Guedes, 50 acções, 2% 200\$; Affonso Delamare 50 acções, 200\$; Agostinho Corrêa, 500 acções, 2:000\$; Alberto Bezamat, 350 acções, 1:400\$; Alberto Ferreira Leal, 25 acções, 2% 100\$; Albino Manoel Pereira, 10 acções, 2% 40\$; Albino Pereira da Rocha, Paranhos, 1:000\$; 2% 8:000\$; Albino Teixeira Aragão, 250\$; 2% 6:000\$; Alvaro Rodolpho Marcondes Reis, 500\$; 2% 2:000\$; Americo Nunes Duarte da Costa, 50 acções, 2% 200\$; Antonio Azevedo, 200 acções, 800\$; Antonio Fernandes da Silva, 20 acções, 2% 8\$; Antonio Gonçalves Dias, 10 acções, 2% 40\$; Antonio Gomes Vieira de Castro, 100 acções, 400\$; Antonio Maria Soares de Paula 100 acções, 2% 400\$; Antonio Nunes Pires, 500 acções 2% 2:000\$; Antonio de Padua Assis Rezende, 100 acções 2% 400\$; Antonio de Souza Aguiar Junior, 200 acções 2% 800\$; Augusto de Oliveira e Silva 200 acções 2% 800\$; Augusto Contrim Moreira de Vasconcellos 100 acções 2% 400\$; Aureliano de Castro Silva, 50 acções 2% 200\$; Banco Central, 1.250 acções 2% 5:000\$; Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, 1.000 acções 2% 4:000\$; Banco da Lavoura de S. Paulo, 5.000 acções 2% 20:000\$; Benjamin Ferreira Guimarães 100 acções 2% 400\$; Bernardo José de Souza Carvalho Brandão, 125 acções 2% 500\$; Bernardo Martins de Siqueira, 100 acções 2% 400\$; Casimiro Augusto Monteiro Salgado, 100 acções 400\$; Casimiro Salgado & Comp. 100 acções 2% 400\$; Carneiro & Serra, 100 acções 2% 400\$; Cesar de Almeida, 100 acções 2% 400\$; Custodio Olivio de Freitas Ferraz 1.250 acções 2% 5:000\$; Emilio de Saint Denis, 1.840 acções 2% 7:360\$; Eduardo Isaacson, 100 acções 5% 400\$; Elyseu Firmo Martins, 100 acções 400\$; Ernesto B. Machado da Silva 100 acções 2% 400\$; Estevão Ribeiro de Assis Rezende 300 acções 1:200\$; Firmino José de Pinho 150 acções 2% 600\$; Francisco de Azevedo M. Caminhoa 200 acções 2% 800\$; Francisco Alves Barroso 200 acções 2% 800\$; Francisco Casemiro Alberto da Costa 1250 acções 2% 5:000\$; Francisco Emilio de Souza Araujo 50 acções 2% 200\$; Francisco E. Murtinho 200 acções 2% 800\$; Francisco José Monteiro Bastos 100 acções 2% 400\$; Francisco Mar-
tinho Pinto 1000 acções 4:000\$; Francisco

Marcellino de Souza Aguiar 100 acções 2% 400\$; Francisco Pereira Ayres da Costa 100 acções 400\$; Frederico d'Avila 100 acções 2% 400\$; Frederico de Freitas Sampaio 50 acções 2% 200\$; Galdino de Souza Soares 50 acções 2% 200\$; Gregorio José de Abreu Filho 1.000 acções 2% 4:000\$; Guilherme Augusto da Silva Guimarães Junior 50 acções 2% 200\$; Ulick Delforge 50 acções 2% 200\$; Henrique Ribeiro G. Braga 200 acções 2% 800\$; Henrique de Villeneuve 100 acções 400\$; Hermano Joppert 200 acções 2% 800\$; J. C. Piedade & Comp., 50 acções de 200\$; Joanna Paes Leme Damasceno, 250 acções, 2% 1:000\$; João Caetano de Oliveira e Souza, 100 acções, 2% 400\$; João Monteiro de Bastos Telles, 50 acções, 2% 200\$; João Velloso de Oliveira, 200 acções, 2% 800\$; João Gonçalves da Silva Vianna, 200 acções, 2% 800\$; João Ferreira Pinto, 50 acções, 2% 200\$; João José de Andrad. Pinto, 500 acções, 2% 2:000\$; João Bento Vidal, 500 acções, 2% 2:000\$; José da Fonseca Barbosa, 250 acções, 2% 1:000\$; José A. Mendes da Silva, 100 acções, 2% 400\$; José João Torres, 100 acções, 2% 400\$; José João Torres, 100 acções, 2% 400\$; José da Rocha Romariz, 25 acções, 2% 100\$; José Baptista Quintanilha, 25 acções, 2% 100\$; José Telles de Menezes, 125 acções, 2% 500\$; José Caetano da Piedade, 50 acções, 2% 200\$; José Ribeiro Neves, 100 acções, 2% 400\$; José da Gouvêa Mendonça, 200 acções, 2% 800\$; Joaquim Fernandes da Costa, 50 acções, 2% 200\$; Joaquim Alves de Magalhães Mello, 100 acções, 2% 400\$; Joaquim de Souza Torres 5 acções, 2% 20\$; Joaquim Duarte Murtinho, 100 acções 400\$; Joaquim Guimarães, 100 acções 2% 400\$; Joaquim Pereira da Motta, 50 acções 2% 200\$; Joaquim Machado de Mello, 50\$; Joaquim Ribeiro do Valle, 50 acções 2% 200\$; Joaquim Antonio Pinto, 1.000 acções 2% 4:000\$; Loonel Rosa, 50 acções 2% 200\$; Leonardo Barbosa de Souza, 200 acções 2% 800\$; Manoel Vicente de Barros 100 acções 2% 400\$; Manoel José da Costa Guimarães, 100 acções, 2% 400\$; Manoel Cardoso da Silva Filho, 1.250 acções, 2% 5:000\$; Manoel Cardoso da Silva, 1.250 acções, 5:000\$; Maximiano Pinto Ferraz de Vasconcellos, 500 acções, 2% 2:000\$; Mathias Teixeira de Almeida, 50 acções, 2% 200\$; Maximiano Maia 100 acções, 400\$; Marcos Antunes Marcello, 100 acções, 400\$; Miguel Auleta, 300 acções, 2% 1:200\$; Marcellino José de Souza, 750 acções, 2% 3:000\$; M. A. Cavadinha, 1.000 acções, 2% 4:000\$; Nuno Barbosa, 400 acções, 2% 1:600\$; Oscar Pereira da Rocha Paranhos, 50 acções, 200\$; Paulo Ferreira Alves, 500 acções, 2% 2:000\$; Porfirio Machado, 250 acções, 2% 1:000\$; Pinto A. Fontes, 50 acções, 2% 200\$; Pedro Lopes da Costa, 100 acções 2% 400\$; Rodolpho Chapot Prevost, 20 acções 2% 80\$; Romanguera & Comp., 500 acções, 2000\$; Rodolpho de Moraes Cutinho, 200 acções, 2% 800\$; Raymundo Breves de Oliveira Roxo, 402 acções, 2% 1:608\$; Rosina Mickel viuva de A. Mickel, 50 acções, 2% 200\$; Souza Telles, 50 acções, 200\$; Thomaz Villa Verde, 50 acções, 2% 200\$; Trajano Antonio de Moraes, 925 acções, 2% 3:700\$; Ulysses Cardozo, 150 acções, 600\$; Virgilio Moreira de Rezende, 100 acções, 400\$; Visconde de Carvalhaes, 1.250 acções, 2% 5:000\$; 39,927 acções, 159:708\$. Em virtude do despacho acima transcripto se passou o presente edital pelo teor do qual são citados os accionistas acima mencionados para sciencia de que no prazo de um mez a contar da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazerem á Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, as entradas em atraso de chamadas, visto não o terem feito por occasião das ditas chamadas sob pena de serem essas acções declaradas em commissão e vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos citados, para pagamento dos seus debitos a mesma companhia, podendo a dita companhia declarar perdidas e apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos derivativos de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de

compradores, tanto nos termos da petição acima transcrita e da lei. E para constar é chegar a notícia aos ditos acionistas é de todos, se passou o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados, dez vezes durante um mez, no *Diário Official*, *Jornal do Commercio* e folhas de maior circulação nesta capital, sede da companhia, e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de agosto de 1893. E eu, Henrique José Lazary, escrevo o subscrevi. — Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Lopes Silva & Comp., afim de assistirem á leitura do relatório apresentado pelos syndicos, tomarem conhecimento de propostas de concordata, si for pelos fallidos apresentada, e no caso contrario para a formação do contrato de união e elegerem os syndicos definitivos e a commissão fiscal da dita massa para liquidação final.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, por parte dos syndicos provisórios da massa fallida de Lopes Silva & Comp., lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ullm. Exm. Sr. Dr. juiz commercial do Tribunal Civil e Criminal.—Os syndicos provisórios da fallencia de Lopes Silva e Comp., que se processa no cartorio do escrivão Lazary, apresentam a inclusa conta de venda em leilão de bens pertencentes á massa e requerem a V. Ex. se digne de ordenar que, junta esta aos respectivos autos, se passem editaes para a reunião de credores, afim de se resolver sobre a concordata, si porventura for proposta, ou instar-se a definitiva liquidação. Pede a V. Ex. deferimento, E. R. M. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1893.—Os Advogados E. V. Catta Preta, Carlos Soares Guimarães.—Em cuja petição foi proferido despacho do teor seguinte: Nos autos, R. J., 28, de junho de 1893. — Montenegro. E subindo os autos á sua conclusão, em virtude desse despacho proferiu o do teor seguinte: Passem-se os editaes requeridos a fls. 71. Rio, 31 de julho de 1893. — Montenegro. Em virtude do despacho acima transcritto, convoca os credores da massa fallida de Lopes Silva & Comp. a se reunirem na sala da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal e sala das audiencias, á rua da Constituição n. 47, no dia 31 de agosto de 1893 á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do relatório apresentado pelos syndicos, tomarem conhecimento de concordata, si for apresentada, ou elegerem dous ou mais syndicos e uma commissão fiscal com funcões consultivas e deliberativas, que procedam á liquidação definitiva da mesma massa fallida, de conformidade com o art. 38, parographo unico do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, declarando que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores: a procuração pôde ser feita por instrumento particular, sendo o firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia e por dous commerciantes cretores conhecidos pelo balanço, quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida e finalmente que, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores approvados e, caso não haja minoria absoluta, prevalecerá a relativa. E para constar e chegar á noticia de todos os credores da referida massa, mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de agosto de 1893. — Eu Henrique José Lazary, escrevo, o subscrevi. — Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

7ª pretoria

Com o prazo de 20 dias

O Dr. Edmundo Muniz Barreto, juiz da 7ª pretoria nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 20 dias, virem, que o porteiro deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, no dia 14 de setembro proximo futuro, depois da audiencia, que terá logar ás 11 1/2 horas da manhã, a metade de uma meia agua, coberta de telha e semi forro, sita á rua de D. Marcianna n. 11, em terreno que mede de frente quatro braças e de fundos até ás vertentes da montanha, avaliada essa metade em 1:500\$, e vai á praça a requirimento do Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias, tutor de seu filho, menor, João, a quem tocou a dita metade de meia agua e terreno, no inventario a que se procedeu por este juizo, por falecimento do sua mãe, D. Maria Massot de Siqueira Dias, e para o fim de ser o seu producto empregado em apolices da divida publica. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será publicado na imprensa, e outro de igual teor, que será afixado. A pretoria é á rua da Passagem n. 67. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de agosto de 1893. Eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrevo que o subscrevi — Edmundo Muniz Barreto.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Forja Nacional

RELATORIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL PARA SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 30 DO CORRENTE

Srs. accionistas.—Em cumprimento do que determina o art. 143, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e o art. 26 dos estatutos, a directoria vem submeter a vossa apreciação o relatório do 3º anno social findo em 30 de junho proximo passado.

A directoria tendo-se esforçado para dar desenvolvimento aos negocios da nossa companhia, não conseguiu o resultado que nós todos desejavamos por effeito de uma serie de circumstancias que lhe embarçavam o passo.

Tomando sobre si o pesado encargo da administração, na qualidade de depositarios dos dos interesses que vos dignastes confiar-lhe, muito contava a directoria com a valiosa coadjuvação de todos os Srs. accionistas como lhe foi promettido quando tanto instaram para que aceitassemos a direcção, como para attender os compromissos que lhe ficaram dos directores transactos.

Contava que todos fizessem suas entradas de capital, do que precisava para os fins acima indicados.

Infelizmente alguns, afastando-se desse dever não só deixaram de socorrer as necessidades da companhia, no que aliás eram interessados, como fizeram esforços para agravar a situação della, talvez com intuitos que a directoria não deseja transparecer neste relatório.

Para supprir a falta de entradas de capital, o qual era indispensavel, a directoria teve que tomar novos encargos com responsabilidade individual do presidente, conseguindo assim solver os compromissos anteriores e occorrer aos gastos annuaes.

Vendo, porém, que os referidos Srs. accionistas refractarios não queriam responder de modo algum á chamada, a directoria viu-se forçada ultimamente, com grande pezar seu, a suspender os de seus direitos de accionistas, emquanto não se quitassem com a companhia.

Com outras difficuldades lutou a directoria, uma das quaes foi a organização do pessoal da fabrica, de modo a consultar os interesses da companhia, tornando-se necessario e de bom conselho substituir quasi todo o pessoal, o qual achase hoje muito reduzido e bem disciplinado sob a direcção do seu chefe o Sr. Isidoro Sanchez.

Em 16 de fevereiro deste anno a directoria, em vista das diversas difficuldades que tinha,

sobre as quaes era a falta de entradas de capital chamado, resolveu reunir-se com a presença de alguns dos principaes accionistas, discutindo-se varios assumptos, apresentando um dos Srs. accionistas presentes uma proposta para que a directoria trabalhasse dahí em diante gratuitamente e que se fizessem varios cortes nas despesas e outras reformas, algumas das quaes, além de impossiveis, importavam na violação dos nossos estatutos; não concordando com estas ultimas, o director presidente, annuindo porém á primeira, visto que não faria questão de honorarios, caso os Srs. accionistas cumprissem as promessas feitas.

Não concordando porém com esta reforma, o Sr. director thesoureiro, declarou que não podendo trabalhar de graça para a companhia, pedia a sua exoneração do cargo que entregou no fim do mesmo mez, retirando-se.

O director presidente no intuito de attender ao desejo dos Srs. accionistas, com especialidade do que mais insistiu na redução das despesas, que é um dos que hoje estão incursos no art. 4º de decreto n. 850 de 13 de outubro, deu algumas providencias de modo a satisfazer em parte a referida proposta, a cuja solicitude não corresponderam os mesmos Srs. accionistas, que haviam na reunião promettido sob palavra, auxiliar a directoria promovendo o engrandecimento da companhia, entrando prontamente com as chamadas de capital feitas.

Dada a vaga de director-thesoureiro, Sr. João Fernandes Corrêa, o presidente, de accordo com o art. 15 dos estatutos, chamou para exercer o cargo interinamente o accionista Sr. Henrique Cardoso de Moraes, que accetando, entrou em exercicio, fazendo a respectiva caução, cujo logar tem desempenhado com toda a boa vontade.

Posteriormente vendo a directoria que nada havia adeantado nem conseguido com a tal reunião, parecendo-lhe antes que o que se desejava era embarçar o bom andamento da companhia e assim tomar tempo para não fazerem suas entradas, etc., etc.

Como se não fossem já muitas as difficuldades a superar, e em tal emergencia não podendo mandar vir o restante dos machinismos e pertences que ainda se acham na Allemanha, nem tampouco importar as materias primas e mais artigos indispensaveis, vendo-se forçada a adquirir no mercado desta praça por preços elevados tudo quanto necessitou para a fabricação de suas especialidades em taes condições tem proseguido nos seus labores de administração de accordo com a lei e com a boa vontade de acertar, contando com os poucos recursos da companhia e seus particulares para o desempenho do seu mandato.

Ultimamente tendo-se reconhecido infelizmente que não se podia contar mais com entradas de capital dos Srs. accionistas retardarios e muito menos com seus auxilios, a directoria de accordo com o conselho fiscal e em reunião, resolveu usar para com os mesmos Srs. accionistas dos meios que a lei e o art. 8º, dos estatutos lhe facultam, promovendo o commissio, tendo já em 7 de julho sido publicados os primeiros editaes esperando-se por estes dias o resultado final.

Em do corrente mez, José Luiz Pereira & Comp., requereram ao juiz da 7ª pretoria como preliminar, segundo allegaram, de uma acção que tem de propor á companhia, uma victoria para se verificar a natureza e causa de uma excavação existente em terrenos de sua propriedade contiguos aos da companhia.

A diligencia judicial effectuou-se, mas até agora nenhuma acção foi iniciada contra a companhia.

Assim, pois, Srs. accionistas, offerecendo-vos as seguintes informações e annexos, espera a directoria que depois de tomardes em consideração o parecer do illustre conselho fiscal, vos digneis approvar as contas do anno findo.

Capital

Não houve ainda alteração no capital da companhia, que é de 400:000\$, divididos em 2.000 acções do valor nominal de 200; cada

uma, achando-se realizados até 30 de junho do corrente anno 300:850\$ em cuja quantia está incluída a de 35:000\$, valor de 175 ações integralizadas que o Sr. Benjamin Pinto de Gouvêa recebeu em pagamento de seu estabelecimento, oficinas, etc., faltando ainda realizar-se 39:150\$000.

Propriedades e construccões

Os terrenos e propriedades da companhia á rua da Real Grandeza n. 116 a 122, onde acham-se situadas a fabrica e usinas da companhia, cujo custo foi de 71:320\$700, depois da abertura do tunel da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, que dá passagem para a Copacabana, alqueriram maior valor, o que é grato a directoria registrar neste relatório, e por cujo facto congratula-se a sociedade.

As construccões, porém, como já foi notado no relatório anterior, quando esta directoria tomou posse, desejava dar-lhe andamento para melhorar o estado deploravel em que as encontrou, mas infelizmente pouco pôde fazer.

O custo dessas construccões, como vereis, pelo balanço é actualmente de 154:165\$100.

Machinas

Além das machinas já montadas no anno anterior, havia na Europa outras que foram encomendadas pelo ex-director Sr. Benjamin Pinto de Gouvêa, as quaes, como elle mesmo declarou á esta directoria, tornavam-se necessarias para o fabrico de certos artigos de grande consumo.

Era, porém, necessario fazer uma grande remessa de fundos de que a caixa não dispunha.

No empenho de facilitar o desenvolvimento, o director-presidente emprestou á companhia a quantia necessaria e vieram diversas machinas que já estão assentadas, faltando ainda algumas peças auxiliares de grande necessidade, que ainda não puderam vir. Como vereis pelo balanço o valor dos machinismos eleva-se actualmente a 189:001\$000.

Empréstimo

Tem sido satisfestos os juros e amortisações nas épocas competentes, achando-se reduzidos a 190:000\$ como tudo consta dos annexos.

Deposito e escriptorio

Continúa a funcionar o deposito dos productos da fabrica e o escriptorio á rua dos Ourives n. 42, cuja localidade torna-se conveniente para facilidade da procura pelos Srs. negociantes.

Vendas

Como vereis pelos annexos, as vendas foram do julho de 1892 a junho de 1893 155:939\$850.

Receita e despesa

Pelos annexos, vereis quaes os resultados, fazendo a apreciação na conta de lucros e perdas.

Como se vê tanto o primeiro como o segundo semestre fecharam com resultados, infelizmente negativos, devido a circumstancias que vós bem conheceis, e si quereis fazer justiça a directoria, conhecereis que não foi por falta de boa vontade e dedicação; foi devido em parte aos motivos já expostos, e pelo estado anormal da nossa praça, e principalmente por falta dos recursos pecuniarios do que a companhia carece para sahir da esphera acanhada em que se acha.

Transferecias

No anno findo foram lavrados 21 termos, para 1.238 ações, sendo:

Por venda.....	15 termos	978 ações
Por caução.....	4 >	160 >
Por levantamento de caução...	2 >	100 >
Total.....	21 >	1.238 >

RESUMO DO BALANÇO GERAL DA COMPANHIA FORJA NACIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1892

A saber:

Activo	
Accionistas:	
Entradas a realisar.	62:150\$000
Ferramentas e utensilios:	
Saldo desta conta..	15:135\$140
Titulos caucionados:	
Dos directores....	30:000\$000
Obras na casa da rua dos Ourives:	
Pelas executadas...	7:476\$100
Obras nos terrenos da rua Real Grandeza:	
Pelas executadas..	154:165\$100
Depositos:	
Na Inspectoria das Obras Publicas...	200\$000
Posse da casa da rua dos Ourives:	
Valor desta conta..	3:000\$000
Armação e moveis:	
Valor dos existentes.....	2:502\$700
Terrenos e propriedades da rua Real Grandeza:	
Valor destes.....	71:320\$700
Banco Commercial do Rio de Janeiro:	
Saldo desta conta..	272\$100
Despesas de installação:	
Valor desta conta..	22:230\$340
Animas e arreios:	
Valor dos existentes.....	3:158\$500
Devedores:	
Por saldo de diversos.....	28:757\$910
Caixa:	
Dinheiro existente.	894\$180
Carroças:	
Importancia das existentes (2).....	2:011\$000
Gastos do empréstimo:	
Valor desta conta..	10:328\$700
Fabrica:	
Mercadorias existentes conforme inventario.....	80:986\$620
Machinas e pertencas:	
Valor das existentes.....	189:001\$000
	683:677\$350

Passivo

Capital:	
Valor de 2.000 ações le 200\$000..	400:000\$000
Obrigações a pagar:	
Por uma letra do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	10:000\$000
Por uma letra á Companhia Vigilância.....	1:214\$590
Caução da directoria:	
Valor da mesma...	30:000\$000
Credores:	
Por saldo a diversos.....	46:473\$130
Titulos de preferencia:	
Valor dos 950 em circulação.....	190:000\$000

Lucros e perdas:

Pelo actual saldo desta conta..... 6:049\$330

S. E. ou O.... 683:677\$350

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1892.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1892

	Debito	Credito
Saldo em 30 de junho proximo pasado.....		11:984\$795
Debitado a credores:		
Dr. Hygino.....		20\$000
Neste semestre:		
Seguros.....	2:534\$000	
Custo de machinas.....	384\$450	
Alugueis de casas.....	945\$000	
Ordenados.....	3:819\$000	
Juros e descontos..	1:331\$530	
Horarios da directoria.....	6:400\$000	
Commissões.....	107\$000	
Impostos.....	1:618\$960	
Abatimentos.....	1:450\$920	
Despesas gerais...	2:000\$100	
Juros de debentures.	8:090\$000	
Rendimento de propriedades.....		1:295\$000
Fabrica, lucros em mercadorias....		21:340\$510
Diversos, por acerto de contas.....	\$115	
Saldo que passa para o seguinte semestre.....	6:049\$330	
S. E. ou O.	34:640\$305	34:640\$305

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1892. — M. J. de Oliveira Figueiredo, director presidente.

RESUMO DO BALANÇO GERAL DA COMPANHIA FORJA NACIONAL EM 30 DE JUNHO DE 1893.

A saber:

Activo	
Ferramentas e utensilios;	
Valor das existentes.....	15:135\$140
Seguros:	
Os que pertencem ao anno seguinte.	2:509\$000
Titulos caucionados:	
Pelas da directoria.	40:000\$000
Obras na casa da rua dos Ourives:	
Pelas executadas..	7:476\$100
Obras nos terrenos da rua Real Grandeza:	
Pelas executadas..	154:165\$100
Depositos:	
Na Inspectoria das Obras Publicas...	200\$000
Posse da casa da rua dos Ourives:	
Valor desta conta..	3:000\$000
Armação e moveis:	
Valor dos existentes	2:502\$700
Terrenos e Propriedades da rua Real Grandeza:	
Custo destes.....	71:320\$700
Banco Commercial do Rio de Janeiro:	
Saldo desta conta..	272\$200
Despesas de installação:	
Valor desta conta..	22:230\$340
Carroças, animas e arreios:	
Valor dos existentes.....	4:733\$500
Caixa:	
Dinheiro existente.	4:078\$766

Accionistas:	
Entradas a realizar	39:150\$000
Gastos do emprestimo:	
Valor desta conta...	10:328\$700
Machinas e pertencas:	
Valor das existentes.....	189:194\$000
Reconstituição de capital:	
Valor desta conta...	11:538\$334
Fazendas geraes:	
Valor das existentes conforme o inventario.....	55:655\$440
Devedores:	
Por saldo de diversos.....	29:827\$540
	663:327\$420

Capital:	
Valor de 2.000 acções de 200\$...	400:000\$000
Caução da directoria:	
Valor de 400 acções desta companhia.....	40:000\$000
Titulos de preferencia:	
Valor de 950 em circulação....	190:000\$000
Credores:	
Por saldo a diversos.....	30:423\$420
Obrigações a pagar:	
Valor de quatro lettras ás companhias de seguros Previdente e Vigilancia.....	2:509\$000
Juros e descontos:	
Quantia que tem de ser paga ao Thesouro.....	390\$000
S. E. ou O....	663:327\$420

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1893.—*M. J. de Oliveira Figueiredo*, director-gerente.

Demonstração da conta de lucros e perdas, em 30 de junho de 1893

	Debito	Credito
Saldo em 31 de dezembro proximo passado.....		6:049\$330
Neste semestre:		
Ordenados.....	3:854\$000	
Juros e descontos..	696\$830	
Honorarios da directoria.....	6:000\$000	
Impostos.....	1:061\$000	
Abatimentos.....	971\$610	
Carretos e custo de carroças.....	2:256\$400	
Despesas geraes...	1:430\$840	
Juros de debentures	7:600\$000	
Alugueis de casas..	900\$000	
Seguros por acertos de contas.....	\$010	
Rendimentos de propriedades.....		1:715\$540
Fazendas geraes, lucros verificados...		5:468\$446
Reconstituição de capital.....		11:538\$334
S. E. ou O..	24:771\$650	24:771\$650

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1893.—*M. J. de Oliveira Figueiredo*, director-presidente.

Conselho fiscal

De conformidade com a lei, findando-se em 30 de junho proximo pasado o mandato do conselho fiscal eleito no anno passado, terei de eleger o que tem de funcionar no corrente anno e respectivos supplentes, e bem assim um director.

Conclusão

Ao terminar esta exposição e si ella não for bastante, a directoria está á vossa disposição para ministrar-vos quaesquer informações e esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1893.—*M. J. de Oliveira Figueiredo*, director-presidente.

Srs. accionistas — O conselho fiscal, comquanto tenha de fazer algumas considerações sobre o estado da nossa companhia, affim de procurar em seus associados meios para dar-lhe o desenvolvimento o prosperidade necessarios, examinou perfeitamente todas as contas e documentos que a directoria do melhor grado lhe forneceu, assim como o balanço durante o anno social findo a 30 de junho do corrente anno. E', pois, com prazer que em sua escripturação viu em seus livros o maior acerto, ordem e criterio.

Tambem louva o nosso presidente pela maneira por que soube, em tão curto espaço de tempo, poder fazer com que a companhia diminuísse as suas despesas, com especialidade na redução de operarios da fabrica e aluguel dos dous predios pertencentes á companhia, etc. Infelizmente não tem isso sido bastante, pois que, estando nós a braços com uma divida de 190:000\$, tomada nas melhores condições no Banco Commercial desta praça, a companhia vê-se em embarços presentemente para pagamento de seus juros o acto continuo amortização do capital.

Tambem as vendas de nossos productos nesses tres ultimos mezes tem bastante diminuido, isto é, 30 % menos do que o primeiro trimestre do anno.

O conselho fiscal, tendo tambem examinado a fabrica e suas dependencias, teve occasião de ver que machinas importantes achavam-se sem trabalho, e algumas até sem estarem montadas, como por exemplo, uma grande machina lithographica, que a directoria entendeu não montal-a, á vista do estado negativo de sua applicação. Tambem viu duas secções de tornos, em numero de 50, dos quaes apenas funcionam de 12 a 15.

Ora, não seria, pois, conveniente que a directoria fosse autorizada por nossos associados, e o banco cretor, a venderem essas machinas julgadas superfluas e que poderiam servir para amortização de sua divida?

Outros machinismos tambem vimos, sem movimento, por lhe faltarem peças adicionais, já ha muito tempo feitas e encomendadas na Europa. Sobre este ponto os Srs. accionistas poderão tomar qualquer solução.

Em conclusão de tudo quanto presenciámos, examinámos e colhemos as informações necessarias, já com a directoria, já com alguns empregados da fabrica, chegamos á conclusão, que: A não haver uma protecção seria, quer da parte dos Srs. accionistas, quer da parte do banco cretor, e hoje nosso primeiro accionista, a companhia não poderá attingir aos fins para que foi constituída, porque infelizmente nesta terra o que se diz Industria Nacional (a não ser a de algodão) tem sido uma verdadeira utopia.

Assim pois, a não chegar essa protecção seria, o conselho fiscal é de parecer que seja liquidada, pela melhor forma, a companhia.

Os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1893.—*Heitor Ferreira*.—*Pedro Pinto dos Santos*.—*Rosendo José Gonçalves*.

Companhia Internacional de Maranhú

RELATORIO

Senhores accionistas — De accordo com o prescripto no art. 13 § 4º dos estatutos, venho, na qualidade de presidente interino da directoria, apresentar-vos o relatório que esclarece e completa as contas da administração até 31 de dezembro ultimo, na conformidade do balanço anexo.

Installada a companhia em 20 de junho de 1891, principiou os seus trabalhos em 1 de julho seguinte, tendo sido feitos durante os dous primeiros mezes o fabrico, construção, edificação e mais trabalhos pelos seus antecessores Srs. John Grant & Comp. em quanto a companhia não obtinha e organisava pessoal idoneo para tomar conta da fabrica e tambem por causa da natureza especial do serviço.

Sómente em setembro pôde-se dizer que a companhia, prestadas as contas pelos Srs. John Grant & Comp. e achando-se já habilitada para dirigir por si o estabelecimento, tomou immediatamente a direcção efectiva da empresa e do serviço.

No louvavel intuito de preencher os fins sociaes da companhia, a tão auspiciosa para quantos conheciam já os seus productos, os favores de que gozavam e a procura que tinham no mercado, resolveu a direcção completar as fabricas de Maranhú, affim de desenvolver o serviço em escala que lhe promettia resultados a elevar o estabelecimento ao grão de não ter competidor no Brazil.

Neste sentido fizeram-se encomendas para a Europa, vieram muitos machinismos e outros ainda estão lá detidos por motivos de força maior.

Na época da encomenda, a crise tremenda que depois sobreveio e que ainda perdura, tendo feito o cambio baixar a ponto nunca visto, encarecendo todos os serviços e productos, nada faria suppor que ella fosse tão longe.

Principiou por taes motivos a companhia a lutar com sérias difficuldades, que foram de dia a dia augmentando.

Foi mister fazer os maiores sacrificios, paralisar alguns serviços, diminuir outros, cortar despesas, ficar no *status quo* aguardando melhores tempos.

Em assembléa geral extraordinaria, que teve lugar em 20 de outubro do anno passado, o director, que então servia de presidente interino, e que viera da Bahia, logar da situação do estabelecimento da empresa, depois de por si mesmo examinar tudo, fez ver os embarços quasi in venciveis em que se achava a companhia e quão temerosa parecia a situação della a não melhorar o cambio, o que não era provavel, ou a não se contrahir um emprestimo, o que era duvidoso, attento o estado da praça do Rio de Janeiro.

Entretanto, é tal a crença geral no futuro da companhia, que os ex-donos da fabrica de Maranhú, simultaneamente grandes accionistas e portadores de debentures da companhia, os Srs. John Grant & Comp., mandaram a esta cidade um representante com plenos poderes para, cedendo dos direitos delles, dar em primeira hypotheca todos os bens da companhia, affim de se obter por emprestimo as quantias precisas á promptificação de todas as fabricas.

Semelhante concurso generoso dos Srs. John Grant & Comp. não produziu então nenhum effeito.

Ficando, porém, de pé esse offerecimento e confiando a assembléa geral dos accionistas nos esforços e dedicação da direcção, depois de haver concedida a exoneração pedida por um dos directores, o Conde de Sebastião de Pinho, que já anteriormente, por motivos de saúde e accumulção de negocios, manifestara a resolução de retirar-se, autorizou a dita assembléa a directoria a effectuar quaesquer operações de credito, dar bens á hypotheca, alienar bens e tudo fazer para salvar a empresa e encaminhal-a aos seus vastos destinos, ouvindo o conselho fiscal.

Infelizmente, de então para cá as circumstancias melindrosas da companhia não tem melhorado de modo a desvanecer apprehensões, excepto si a companhia, em virtude do decreto do governo de 17 de dezembro do anno ultimo, que concedeu auxilios ás industrias, conseguir um emprestimo do Banco da Republica do Brazil; para semelhante fim a directoria apresentou já pedido, perfeitamente fundamentado, não só porque as propriedades e haveres da companhia são de valor avultado, como porque as industrias exploradas em Maranhú são largamente remuneradoras.

E' opinião da directoria que, além das causas geraes que crearam, como a todas as empresas, embarços da maior magnitude á companhia causas especiaes concorreram para que não de-se ella resultado lucrativo, como a imperfeição de certos productos pela

dade da materia prima, a infeliz administração da fabrica por motivos imprevistos e que não poderam ser de prompto removidos, a escolha desastrosa de gerentes, a dificuldade do pessoal habilitado e outras causas que não poderão escapar a perspicacia dos Srs. accionistas, mórmente tendo deante de seus olhos o relatorio do director na Bahia, a quem, na forma do art. 10 dos estatutos, incumbe a immediata superintendencia dos serviços das fabricas.

Havia outro meio de salvar a companhia firmando de modo inabalavel o seu futuro. Era a prestação de mais capital da parte dos Srs. accionistas. Esta hypothese, porém, está fora de discussão, à vista do que tem constantemente mostrado a experiencia em todas as companhias que se formaram na quattraventosa de 1890 a meados de 1891.

Não ha, em regra geral, accionista que se preste a fazer entradas, preferindo por o que tem nas companhias; tal é o desinimo que de tolos se apoderou e taes são os prejuizos que a todos feriu, retirando ou diminuindo extraordinariamente os recursos de cada um.

Como sabeis o capital da companhia é de 0.000.000\$ dividido em 50.000 acções de 200\$ cada uma, ten'lo se realisado effectivamente 50 % ou metade do valor de cada acção.

Entretanto, tal era a confiança no futuro da empresa e tal era o valor das suas propriedades, aquisições, direitos e favoras, que foram as acções consideradas como integradas por meio de uma bonificação, como então geralmente se praticava, uma vez que dahi não resulta a prejuizo a terceiro.

Mas, à vista das occorrencias posteriores e da duração dos factos, a directoria pensa, que, tendo fallhado a razão da bonificação deve a mesma bonificação ser annullada, reduzindo-se as acções ao valor da sua effectiva entrada ou ficando integradas as acções por meio da redução do capital à metade, trocando-se duas acções por uma.

Pela ultima reforma dos estatutos diminuíram-se os vencimentos da directoria por proposta da mesma, que assim julgou do seu dever concorrer para não agravar os onus da empresa.

A vaga do Conde Sebastião de Pinho, que não foi preenchida por algum tempo, foi afinal occupada em 26 de novembro ultimo pelo Sr. William Carruthers, visto assim o exigir o serviço da companhia, tendo cahido enfermo um director.

No conselho fiscal, que se compõe dos mesmos membros eleitos na assemblea geral, tem a directoria encontrado o mais eficaz auxilio e alento nas medidas tomadas e sobre a administração geral da companhia.

Do balanço verão os Srs. accionistas o estado da companhia, seus recursos, bens e productos.

Estamos promptos a ministrar queresquer outros esclarecimentos, e como os Srs. accionistas, scientes de tudo quanto diz respeito à vida social da empresa, esperamos na assemblea geral assentar sobre melhores providencias a tomar para o triplice fim de melhorar a administração das fabricas, diminuir despesas e augmentar a produção.

Finalizando este relatorio, não pôde a directoria deixar de render um testemunho de reconhecimento à delicadação constante com que os Srs. John Grant & Compa. tem accudido a todas as emergencias da companhia, procurando remover os embargos com que ella ha luctado e prestando-lhe todos os serviços possiveis ao seu alcance, isto com a maior abnegação e revelando a inabalavel confiança que depositam no futuro da empresa.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1893. — Dr. Philippe Pereira Caldas, presidente-interino.

ADDITIONAMENTO AO RELATORIO

Achava-se prompto o relatorio supra e submettido ao conhecimento do conselho fiscal, quando reunindo-se este com a directoria, em 25 de abril do corrente anno, travou-se entre todas larga discussão e o conselho fiscal, jul-

dados pelo conselho da Bahia, ficou resolvido que, adiada a reunião annunciada da assemblea geral ordinaria, se reunisse para a Bahia o director Sr. W. Carruthers afim de examinar não só as fabricas e mais dependencias em Marahú, como toda a escripturação da empresa, no escriptorio filial da companhia na capital da Bahia.

Em virtude desta deliberação, effectivamente foi adiada a reunião da dita assemblea, e partiu a cumprir a sua commissão o referido director, o qual regressando apresentou o relatorio anexo, confirmando mais ou menos o que disse o director residente na Bahia em seu relatorio de 8 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1893. — Dr. Philippe Pereira Caldas, presidente interino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De conformidade com o art. 20 dos estatutos, no mez de abril o conselho fiscal reuniu-se para tomar conhecimento das operações do anno findo afim de apresentar parecer.

Precisando de mais esclarecimentos sobre os negocios da companhia, resolveu-se que o director Sr. W. Carruthers fosse à Bahia examinar todo serviço da fabrica e escripturação e apresentar o relatorio, motivo pelo qual só hoje pôde dar parecer de conformidade com o relatorio apresentado por este Sr. director.

Tendo examinado os livros, documentos e mais papeis da Companhia Internacional de Marahú e attendendo à exposição do relatorio geral da directoria e bem assim dos relatorios parciaes do director residente na Bahia e do director Sr. W. Carruthers, o conselho fiscal declara que achou os livros organizados e escripturados com todas as formalidades legais, e conferindo as verbas do balanço e demonstrativo de lucros e perdas, verificou a sua perfeita exactidão; pelo que é de parecer que sejam approvadas as contas da directoria.

Entretanto, chama o mesmo conselho fiscal a attenção dos Srs. accionistas, não só para o que diz o relatorio sobre a bonificação e o valor exacto das acções da companhia, sinão tambem para a differença que encontrão entre o preço dispendido na aquisição da ilha de Monagué, constante dos livros e o que apparece na escriptura da mesma compra.

Entrando os Srs. accionistas no exame particularizado de semelhantes assumptos, deliberarão como for mais acertado.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1893. — Guilherme Pereira da Silva Porto. — Urbano de Faria. — Heracleia Graça.

Transferencias de acções

Foram lavradas, desde 1 de julho de 1891 até 31 de dezembro de 1892, 30 transferencias de acções, a saber:

Por venda.....	8 termos	8.250 acções
Por caução.....	21 »	38.450 »
Por substituição de caução.....	1 »	2.500 »
Total.....	30 »	49.200 »

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Commissões.....	41.039\$330
Graxa pelo vapor Walter....	431\$950
Despezas geraes.....	94.717\$80
Salarios.....	399.374\$623
Escriptorio em Glasgow.....	8.243\$495
Alugueis e impostos.....	6.455\$570
Vap. e Walter, conta-custoso....	56.831\$328
Combustiveis.....	114.181\$503
	635.183\$759

Credito

Lucro verificado em diversas contas de ganhos e materiaes.....	72.575\$042
Lucro verificado sobre productos da fabrica.....	103.057\$990
Lucro verificado em diversas outras contas.....	16.921\$500
Juros e desconto, saldo desta conta.....	91.597\$834
Saldo que passa para 1893....	351.031\$593
S. E. ou O.	635.183\$759

Pio de Janeiro, 31 de dezembro de 1892. — Pela Companhia Internacional de Marahú, Dr. Philippe Pereira Caldas, presidente interino. — A. Thiers, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1892

Activo

Fabrica de Marahú e outras propriedades da companhia.....	14.928.847\$973
Diversas contas de caucões.....	2.678.711\$430
Conta de acções.....	2.167.554\$000
Contas de instalação.....	227.550\$560
Diversos devedores.....	170.046\$892
Saldo de varias contas.....	40.176\$905
Existencia de materia prima e materiaes em Marahú, Bahia e Rio de Janeiro.....	606.055\$092
Dinheiro em moeda corrente.....	5.061\$861
Saldo da conta de lucros e perdas.....	351.031\$593
	21.175.137\$106

Passivo

Capital.....	10.000.000\$000
Debentures.....	5.400.000\$000
Valores depositados em caução.....	1.778.711\$430
Letras a pagar.....	3.179.056\$124
Diversos credores.....	792.784\$140
Agencia na Bahia.....	4.266\$847
Saldo de varias contas.....	29.324\$565
S. E. e O.	21.175.137\$106

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1892. — Pela Companhia Internacional de Marahú, Dr. Philippe Pereira Caldas, presidente interino. — A. Thiers, guarda-livros.

ANUNCIOS

Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro

Os syndicos definitivos da liquidação fundada do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, em obediencia ao despacho do Exm. Sr. Dr. Affonso de Miranda, proferido nos autos da mesma liquidação em data de 23 do corrente, convidam os credores do banco em liquidação para dentro de oito dias, que começarão a correr do dia 28 do corrente em diante, trazerem os titulos de seus créditos para serem revistos e classificados de conformidade com o disposto nos arts. 195, 196 e 197 §§ 1º e 2º de decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Os syndicos serão encontrados no escriptorio da liquidação, á rua da Candelaria n. 12, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1893. — Pelo Banco Intermediario, João do Rego Barros. — Machado Guimarães Fernandes & Comp.